



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 661 - de 15 a 21 de Novembro de 2013

## Rio das Ostras terá Clínica da Família no Âncora

*Obras já começaram e previsão é de que unidade seja inaugurada em quatro meses*



A população de Rio das Ostras vai passar a contar com mais uma unidade básica de saúde. Está sendo construída no Âncora uma Clínica da Família, instalada graças a uma parceria entre a Prefeitura e o Governo Estadual. O Município doou o terreno e o Estado é o responsável pela obra, orçada em R\$ 1,3 milhão, e por equipar a unidade.

A Clínica da Família vai atender aos moradores do Âncora, assim como de localidades vizinhas como

Praiamar, Enseadas das Gaivotas, Village, entre outras.

Esse é um avanço importante para a Saúde Pública do Município e que vai contribuir bastante para melhoria do atendimento à população.

**ATENDIMENTOS** - A unidade vai oferecer atendimento de clínica geral, ginecologia, pediatria e odontologia. As instalações incluem recepção, banheiros acessíveis a pessoas com deficiência e quatro consultórios. Também con-

tará com salas de procedimentos, de reuniões e de vacinas; além de farmácia, copa, cozinha para funcionários, salas para uso da administração, de arquivo médico, almoxarifado e vestiários para funcionários.

**NOVA UNIDADE** - A Administração Municipal vai continuar buscando junto ao Governo do Estado a construção de mais uma Clínica da Família, que deve ser instalada em Cidade Praiana.

**DISQUE: 100**

Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**

Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**

Central de Atendimento a Mulher

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### MENSAGEM DE VETONº 04/2013

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 69, V, da Lei Orgânica, após parecer da douta Procuradoria-Geral do Município através do PANº 50768/2013, vem comunicar a Vossa Excelência que decidiu vetar totalmente o PL nº 038/2013 de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar folga no dia do aniversário do servidor público municipal.

### RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 038/2013, aprovado pela Câmara Municipal em dois turnos, nos dias 22.10.2013 e 23.10.2013. O objetivo da proposta legislativa em questão consiste na autorização à Chefia do Poder Executivo a disponibilizar folga no dia do aniversário do servidor público municipal.

Embora elogiável a preocupação do Legislativo em disponibilizar folga ao servidor municipal, no dia de seu aniversário, possui vício de iniciativa, tendo em vista que o processo legislativo que cria direito subjetivo ao servidor público é privativo do Poder Executivo. Embora louvável a iniciativa do nobre edil, de colaborar com a Chefia do Poder Executivo e com o funcionamento da Administração Pública como um todo, verifica-se em exame perfunctório que proposições desta natureza, invadem a competência reservada pelo Constituinte, privativamente, ao Chefe do Poder Executivo.

A Constituição Estadual conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da Administração Pública e, também, sobre o regime jurídico e os direitos subjetivos conferidos aos servidores públicos. Por simetria, a mesma lógica é estendida às Leis Orgânicas municipais, conforme art. 343 da Carta Fluminense.

Por essas razões, tendo em vista que o PL em tela cria direito subjetivo aos servidores municipais sem que a chefia do Poder Executivo tenha iniciado o processo legislativo, presente afronta literal à Constituição Estadual e à Lei Orgânica de Rio das Ostras, pelo que decido vetar integralmente o PL nº 038 de 2013, de iniciativa da Câmara Municipal, por flagrante inconstitucionalidade e afronta ao art. 50, I e IV da Lei Orgânica do Município.

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1818/2013

Concede revisão a remuneração, proventos e pensões dos Agentes Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Sobre a remuneração, proventos e pensões dos Servidores Públicos, dos quadros da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, incidirá a título de revisão, conforme estabelece o parágrafo único, do Art. 24 da Lei 1707/2012, o percentual de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento), referente à variação do INPC do IBGE, nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A revisão de que trata o artigo 1º desta lei não se aplica aos subsídios dos agentes políticos e à remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da estrutura da Administração Direta e Indireta Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamentária e correrão à conta da dotação própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro,

deste ano, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 897/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em

favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 897/2013

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 12.362.0004.1.595 SEMOB - Expansão e Melhoria das Unidades de Ensino Médio	4.4.90.51.00 - 0.1.50	825.000,00	
02.11 - 12.365.0004.1.593 SEMOB - Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - 0.1.50	825.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.710 SEMOB - Implantação de Rede de Distribuição de Água	4.4.90.51.00 - 0.1.50		155.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.711 SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.495.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

TOTAL	1.650.000,00	1.650.000,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 898/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 898/2013

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.02 - 02.122.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	1.100.000,00
02.03 - 04.121.0001.2.150 SECPLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	800.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.150 SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	890.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	3.257.000,00 17.338.000,00
02.06 - 04.122.0001.2.150 CGM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	260.000,00
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	150.000,00 20.000,00
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	330.000,00 1.400.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.150 SETUR - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	260.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	255.000,00 450.000,00
02.15 - 06.181.0001.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	3.390.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

TOTAL	30.000.000,00
-------	---------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 899/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 900/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 15.510.000,00 (quinze milhões e quinhentos e dez mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 901/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0902/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 134.264,82 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos

**ANEXO DO DECRETO Nº 899/2013****05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	268.000,00	
05.01 - 13.122.0001.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00		245.000,00 9.000,00 14.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>268.000,00</b>	<b>268.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 900/2013****06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	15.510.000,00	
06.01 - 10.122.0001.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		45.000,00 1.100.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00		1.200.000,00 1.600.000,00 250.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		1.000.000,00 2.815.000,00
06.01 - 10.302.0048.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		530.000,00 845.000,00
06.01 - 10.302.0054.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		2.400.000,00 2.625.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		50.000,00 1.050.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>15.510.000,00</b>
--------------	----------------------	----------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 901/2013****07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	1.560.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		670.000,00 775.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00		55.000,00 60.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 902/2013****05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.122.0001.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		14.800,00
05.01 - 13.392.0077.1.751 FROC - Construção e Reforma de Espaço Culturais	4.4.90.51.00 - 0.1.04	119.464,82	
05.01 - 13.392.0077.2.788 FROC - Formação de Platéia	3.3.90.39.00 - 0.1.04		119.464,82
05.01 - 13.392.0077.2.792 FROC - Auxílio Qualificação	3.3.90.48.00 - 0.1.00	14.800,00	

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

<b>TOTAL</b>	<b>134.264,82</b>	<b>134.264,82</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0903/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 362.371,00 (trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1403/2013**

Revoga Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 51666/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR**, a pedido, a contar de 01/11/2013, a cessão da Servidora **KATIA REGIA CORDEIRO ROSA NERI BRANDÃO**, matrículas 266-3 e 2540-2, Professor I e II, respectivamente, cedida ao Município de Macaé pela Portaria nº 006/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1404/2013**

Exoneração de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 36027/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 02/06/2013, o servidor **ALEXANDER FERREIRA GONÇALVES**, mat. 6531-5, do cargo efetivo de Guarda Municipal, com lotação na SESEP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1405/2013**

Constitui Comissão para acompanhamento do processo de incineração de documentos Escolares.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para

**ANEXO DO DECRETO Nº 903/2013**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.275 SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.30.00 - 0.1.04	118.328,00	
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	118.328,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.04	40.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.277 SEMAD - Manutenção e Modernização nos Serviços de Telefonia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	85.715,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.04		276.656,00
02.05 - 04.126.0001.2.279 SEMAD - Tecnologia da Informação - TI	4.4.90.52.00 - 0.1.04		85.715,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50		

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

TOTAL	362.371,00	362.371,00
-------	------------	------------

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

constituir Comissão de acompanhamento do processo de incineração dos documentos escolares da Escola Estadual Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

**SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO**  
**Elisa da Luz Silva Barbosa**|3721/4|Diretora  
**Cléo Louzada Gomes**|11238/0|Agente Administrativo  
**Hellen Ortiz Amorim Pinto**|11255/0|Agente Administrativo  
**Maria Aparecida Teixeira de Azevedo**|10402/7|Supervisora de Ensino

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1406/2013**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo 52742/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/11/2013, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1406/2013**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO**  
**Fabio Camargo da Fonseca**|19003-9|Médico Socorrista II  
**Viviann Ruy Braga dos Santos**|18779-8|Enfermeiro II

**PORTARIA Nº 1407/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 52191/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, a pedido, rescindindo, a contar de 06/11/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **LAYLA MARIA CAETANO FRANÇA**, matrícula 19121-3, da função de Médico Ginecologista Obstetra II, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1408/2013**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 4196/2013 – SEMAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** os servidores **SÉRGIO FERREIRA NUNES**, matrícula nº 8735-1, Diretor de Departamento de Veículos Oficiais e **MARCUS VINICIUS RIBEIRO**, matrícula nº 3310-3, Assessor Administrativo, como Fiscais do Contrato, objeto do Processo Administrativo nº 32464/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1409/2013**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 52945/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**, matrícula nº 4715-5, Assistente I, como Fiscal do Contrato nº 104/2013 – Fornecimento de Material de Consumo (brita corrida) para utilização de vias não pavimentadas no Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1410/2013**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 53040/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR**, o servidor relacionado no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contrato, da SEMOB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1410/2013**

**Fiscal|Cargo / Função|Matrícula|Contrato|Objeto|Data**

**Ronaldo Luiz Marinho** | Eng. Civil | 10749-2 | 122/2013 | IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO FIDÉLIS E BOM JESUS DE ITABAPOANA E EXECUÇÃO DE CALÇADA DA RUA ITAPERUNA-JARDIM MARILÉA. | A partir de 19/11/2013

**PORTARIA Nº 1411/2013**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 52286/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a contar de 09/11/2013, a servidora **DULCELENA DA COSTA MEDEIROS**, matrícula nº 4573-0, da Função Gratificada de Coordenador de Programa de Saúde, símbolo FG1, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2013.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA PORTARIA 1308/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 18 a 24/10/2013)

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a contar de 01/11/2013.**

**ERRATA PORTARIA 1355/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25 a 31/10/2013)

**ONDE SE LÊ:** 2843-6 | RENATO DOS REIS MORGADO [...] 2008/2013 | 23/11/2013 A 22/01/2014

4679-5 | NORMA DE AGOSTINHO MAIA [...] 2005/2010 | 04/11/2013 A 03/12/2013

**LEIA-SE:** 2843-6 | RENATO DOS REIS MORGADO [...] **2003/2008 | 23/12/2013 A 22/01/2014**

4679-5 | NORMA DE AGOSTINHO MAIA [...] **2003/2008 | 04/11/2013 A 03/12/2013**

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1412/2013**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 53001/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1412/2013**

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR**

**2197-0 | JAQUELINE MARTINS DE ARAUJO** | AGENTE ADMINISTRATIVO | GABINETE | 2006/2013 | 19/11/2013 A 18/01/2014

**1963-1 | MAURA ELISA DEROSI NASCIMENTO CARNEIRO** | PSICÓLOGA | SEMUSA | 2003/2008 | 01/12/2013 A 31/12/2013

**7888-3 | DEISIMARA ALMEIDA SALES** | AGENTE COMUNITÁRIO | SEMUSA | 2008/2013 | 01/12/2013 A 28/02/2014

**7878-6 | ALEXANDRE PINTO ASSUNÇÃO** | AGENTE COMUNITÁRIO | SEMUSA | 2008/2013 | 01/12/2013 A 30/01/2014

**PORTARIA Nº 1413/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 53000/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1413/2013**

**Matrícula | Nome | Cargo | Data de Admissão | Faixa | Mês**  
**83-3 | Alba Valeria F Rodrigues** | Aux. Administrativo - CAS | 23/04/1984 | 10 | Outubro

**195-3 | Marlene Vieira dos Santos** | Ag Serviços Gerais - CAS | 02/05/1989 | 9 | Maio | 13

**326-3 | Felismino Francisco F. Filho** | Ag Administrativo - CAS | 13/10/1992 | 8 | Outubro

**327-1 | Magali Pinheiro das Neves** | Ag Administrativo - CAS | 13/10/1992 | 8 | Outubro

**2826-6 | Ozeilia Darlan Duarte Santana** | Aux. Serviços Gerais | 29/10/1998 | 6 | Outubro

**2820-7 | Sandra Lucia Joia Machado** | Agente Administrativo | 06/10/1998 | 6 | Outubro

**4057-6 | Adalberto de Oliveira Pecene** | Agente Administrativo | 24/10/2001 | 5 | Outubro

**4041-0 | Ana Paula de L. C. Benjamim** | Farmacêutico | 01/10/2001 | 5 | Outubro

**4052-5 | Andrea Satler Andrade Cyrino** | Técnico em Enfermagem | 15/10/2001 | 5 | Outubro

**4040-1 | Maria das Gracas de O. Candeco** | Aux. Enfermagem | 01/10/2001 | 5 | Outubro

**4048-7 | Maria das Gracas Lourenco** | Enfermeiro | 10/10/2001 | 5 | Outubro

**3992-6 | Maria Tereza de G. M. Nogueira** | Odontólogo | 02/08/2001 | 5 | Outubro

**4044-4 | Ricardo da Silva** | Agente Administrativo | 05/10/2001 | 5 | Outubro

**4050-9 | Rosana Zebendo Junqueira** | Enfermeiro | 10/10/2001 | 5 | Outubro

**4051-7 | Rosangela Nazario Pecanha** | Agente Administrativo | 10/10/2001 | 5 | Outubro

**6829-2 | Alexander Simonato** | Técnico em Enfermagem | 21/10/2004 | 4 | Outubro

**6765-2 | Ana Carla Bianor de Souza** | Aux. Enfermagem | 14/10/2004 | 4 | Outubro

**6751-2 | Andre Luiz Faria da Silva** | Med. Clínico Geral | 07/10/2004 | 4 | Outubro

**6776-8 | Andre Ricardo Lopes Borrett** | Técnico em Radiologia | 15/10/2004 | 4 | Outubro

**6750-4 | Andreia Silva de Melo** | Aux. Enfermagem | 07/10/2004 | 4 | Outubro

**6839-0 | Beatriz Oliveira Gomes** | Aux. Enfermagem | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6847-0 | Camilly Lyeggy Ramalho Campos** | Técnico em Enfermagem | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6849-7 | Cezar Luiz Cornelio** | Almoxarife | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6821-7 | Cristiane Gabri Vaz de Azeredo** | Agente Administrativo | 19/10/2004 | 4 | Outubro

**6832-2 | Denise dos Santos Vieira** | Aux. Enfermagem | 21/10/2004 | 4 | Outubro

**6740-7 | Denise Portinho do Nascimento** | Medico Pediatra | 04/10/2004 | 4 | Outubro

**6868-3 | Dilson Barbosa** | Agente Tributário | 26/10/2004 | 4 | Outubro

**6626-5 | Elson de Freitas Menezes** | Auxiliar Administrativo | 22/07/2004 | 4 | Outubro

**6817-9 | Fabiane Miranda de Souza** | Auxiliar Adminis-

trativo | 19/10/2004 | 4 | Outubro

**6782-2 | Fabio Gadelha de Vasconcelos** | Técnico em Radiologia | 15/10/2004 | 4 | Outubro

**6774-1 | Fernando Souza dos Santos** | Técnico de Aparelho Gessa | 15/10/2004 | 4 | Outubro

**6875-6 | Gabriella Bispo de Souza** | Aux. Enfermagem | 29/10/2004 | 4 | Outubro

**6842-0 | Iris Pereira Araujo** | Aux. Enfermagem | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6771-7 | Jarbas Benac** | Técnico em Radiologia | 14/10/2004 | 4 | Outubro

**6764-4 | Jefferson Eduardo F da Silva** | Auxiliar Administrativo | 13/10/2004 | 4 | Outubro

**6784-9 | Jorge Braz** | Agente Administrativo | 15/10/2004 | 4 | Outubro

**6855-1 | Jorge de Souza Lima** | Técnico em Radiologia | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6841-1 | Jorge Rangel** | Técnico em Enfermagem | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6840-3 | Lilian Miranda Melo** | Aux. Enfermagem | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6753-9 | Magna da Fonseca Lima** | Aux. Enfermagem | 08/10/2004 | 4 | Outubro

**6852-7 | Marcelo Cerutti de Araujo** | Auxiliar Administrativo | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6742-3 | Marcelo Odeon V do Nascimento** | Aux. Enfermagem | 05/10/2004 | 4 | Outubro

**6743-1 | Marcia Hammer de Gusmao** | Auxiliar Administrativo | 06/10/2004 | 4 | Outubro

**6760-1 | Mariane Trindade Ferreira** | Agente Administrativo | 11/10/2004 | 4 | Outubro

**6756-3 | Mateus Henrique da Costa** | Técnico em Radiologia | 08/10/2004 | 4 | Outubro

**6807-1 | Mauricio da Rocha Simao** | Aux. Enfermagem | 18/10/2004 | 4 | Outubro

**6763-6 | Mauricio de Carvalho Neves** | Medico Radiologista | 13/10/2004 | 4 | Outubro

**6838-1 | Nadia dos Santos Silva** | Aux. Enfermagem | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6783-0 | Raquel de Souza Oliveira** | Aux. Enfermagem | 15/10/2004 | 4 | Outubro

**6781-4 | Ricardo Baptista Mathias** | Técnico de Aparelho Gessa | 15/10/2004 | 4 | Outubro

**6748-2 | Roberta Moreira Damiao** | Med. Clínico Geral II | 07/10/2004 | 4 | Outubro

**6818-7 | Robson Soares da Costa** | Técnico em Radiologia | 19/10/2004 | 4 | Outubro

**4299-4 | Rondinele Santos Batista** | Agente Administrativo | 07/10/2002 | 4 | Junho | 13

**6825-0 | Rosemarcia Felix dos Santos** | Aux. Enfermagem | 20/10/2004 | 4 | Outubro

**6747-4 | Silvana Candida da C Raposo** | Med. Clínico Geral II | 06/10/2004 | 4 | Outubro

**6809-8 | Simone A Carvalho de Farias** | Aux. Enfermagem | 18/10/2004 | 4 | Outubro

**6772-5 | Sued Pontes Siqueira** | Medico Pediatra | 14/10/2004 | 4 | Outubro

**6848-9 | Tania Torres dos Santos** | Med. Clínico Geral II | 22/10/2004 | 4 | Outubro

**6812-8 | Valquiria Pires Correa** | Aux. Enfermagem | 18/10/2004 | 4 | Outubro

**6860-8 | Vana Lucia Mesquita de Castro** | Nutricionista III | 25/10/2004 | 4 | Outubro

**6745-8 | Wesley Souza da S Nascimento** | Agente Administrativo | 06/10/2004 | 4 | Outubro

**10166-4 | Adriano Luz Correa Pinto** | Biólogo | 01/10/2010 | 2 | Outubro

**10065-0 | Ailson Colonia da Silva** | Guarda Municipal | 26/10/2010 | 2 | Outubro

**10067-6 | Alexandre Moreira Figueiredo** | Guarda Municipal | 08/10/2010 | 2 | Outubro

**10057-9 | Alexandre Peres de Oliveira** | Guarda Municipal | 25/10/2010 | 2 | Outubro

**10049-8 | Alina dos Anjos Staude** | Guarda Municipal | 20/10/2010 | 2 | Outubro

**10133-8 | Andre Luiz Oliveira de Aguiar** | Guarda Municipal | 21/10/2010 | 2 | Outubro

**9625-3 | Andrea Regina do A G Manhaes** | Aux. Enfermagem | 29/06/2010 | 2 | Outubro

**10042-0 | Anilson Zuzarte de Santana** | Guarda Municipal | 05/10/2010 | 2 | Outubro

**10038-2 | Antonio C. D. Dos S. Monteiro** | Guarda Municipal | 05/10/2010 | 2 | Outubro

**10160-5 | Bruna Candida da Silva** | Auxiliar Creche | 13/10/2010 | 2 | Outubro

**10126-5 | Bruno Mello Andrade de Lima** | Auxiliar Administrativo | 28/10/2010 | 2 | Outubro

**10170-2 | Carolina Cortes Tapias Buechem** | Medico Endocrinologista | 28/10/2010 | 2 | Outubro

**10035-8 | Claudiomar da C. Martins** | Motorista | 18/10/2010 | 2 | Outubro

**10054-4 | David Marcos Gomes Goncalves** | Guarda Municipal | 28/10/2010 | 2 | Outubro

**10123-0 | Dayana B. De Andrade Andre** | Auxiliar

Administrativo|18/10/2010|2|Outubro  
**10034-0|Deivid Jone de Souza Correa|Motorista|01/10/2010|2|Outubro**  
**10052-8|Diego Gomes da Silva|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10125-7|Edimelha Alves dos S. Lopes|Auxiliar Administrativo|22/10/2010|2|Outubro**  
**10058-7|Edson Rocha de Souza|Guarda Municipal|27/10/2010|2|Outubro**  
**10138-9|Eva M. Da C. A. Passarinho|Guarda Municipal|19/10/2010|2|Outubro**  
**10144-3|Fabio Alexandre Simoes Leite|Medico Cirurgião Geral II|15/10/2010|2|Outubro**  
**10055-2|Fabio de Lima Carvalho|Guarda Municipal|27/10/2010|2|Outubro**  
**10128-1|Fernando Lima do Sacramento|Auxiliar Administrativo|08/10/2010|2|Outubro**  
**10066-8|Francisco Alves Feitosa|Guarda Municipal|26/10/2010|2|Outubro**  
**10169-9|Gabriele de Oliveira Dias|Monitor de Abrigo|06/10/2010|2|Outubro**  
**10167-2|Gisela Barbosa Coutinho|Medico Psiquiatra|28/10/2010|2|Outubro**  
**10047-1|Igor de Almeida Rangel|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10139-7|Jose A. P. Guimaraes Junior|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10064-1|Jose de Salles Barbosa|Guarda Municipal|28/10/2010|2|Outubro**  
**10185-0|Jose Sergio C. De Mesquita|Técnico em Edificações|08/10/2010|2|Outubro**  
**10053-6|Junio Cesar Gonçalves Pereira|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10174-5|Lafaiete Vieira de Oliveira|Aux. Enfermagem|21/10/2010|2|Outubro**  
**10127-3|Leonardo Soares Terra|Agente Administrativo|28/10/2010|2|Outubro**  
**10063-3|Leonardo Tavares Bemfica|Guarda Municipal|28/10/2010|2|Outubro**  
**10048-0|Leonel Rhuan da Rocha Melo|Guarda Municipal|25/10/2010|2|Outubro**  
**10124-9|Luciana da Silva Zaror|Auxiliar Administrativo|20/10/2010|2|Outubro**  
**10122-2|Luciane Soares da Silva Rangel|Auxiliar Administrativo|22/10/2010|2|Outubro**  
**10051-0|Luiz Carlos Carvalho Silva|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10061-7|Manoela Barreto Pessanha|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10136-2|Marcelo de Araujo Gomes|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10189-3|Marcia Regina da Silva|Aux. Enfermagem|28/10/2010|2|Outubro**  
**10046-3|Marcos R. Rangel de Alvarenga|Guarda Municipal|07/10/2010|2|Outubro**  
**10163-0|Maria Lucia B. De Figueiredo|Programador|28/10/2010|2|Outubro**  
**10129-0|Nila Melo Goulart|Aux. Serviços Gerais|25/10/2010|2|Outubro**  
**10135-4|Normando Alves Borges|Guarda Municipal|20/10/2010|2|Outubro**  
**10137-0|Roberto Costa|Guarda Municipal|27/10/2010|2|Outubro**  
**10036-6|Sergio Estevam|Motorista|05/10/2010|2|Outubro**  
**10059-5|Sergio V. V. Deodato Araujo|Guarda Municipal|27/10/2010|2|Outubro**  
**10171-0|Sonia de Fatima Thome Garcia|Aux. Enfermagem|28/10/2010|2|Outubro**  
**10033-1|Sueli Abreu Brito Tomazelli|Auxiliar Administrativo|25/10/2010|2|Outubro**  
**10162-1|Tereza Ribeiro da Fonseca|Enfermeiro|22/10/2010|2|Outubro**  
**10117-6|Thereza Rachel Barbosa Tavares|Auxiliar Administrativo|27/09/2010|2|Outubro**  
**10050-1|Thiago Scafura da Mota|Guarda Municipal|21/10/2010|2|Outubro**  
**10041-2|Tiago da Silva Miranda|Guarda Municipal|26/10/2010|2|Outubro**  
**10062-5|Wagner Luiz de Amorim|Guarda Municipal|28/10/2010|2|Outubro**

**PORTARIA Nº 1414/2013**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 52950/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** as férias da servidora referida no

Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1414/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|  
**NOME** | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO**  
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
 Processo 51293/2013 Portaria nº 1373/2013 30 dias|**Andrea Maria da Rocha Costa**|Agente Administrativo|2196-2|2012/2013|02/12 a 31/12/2013

**PORTARIA Nº 1415/2013**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013, e conforme o Processo Administrativo nº 48120/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 03(três) dias, a contar de 02/10/2013, à servidora **MIRIAM SIQUEIRA AGNIS**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 10.516-3, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1416/2013**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/10/2013, ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, Professor I, matrícula nº 8482-4, lotado na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 47196/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1417/2013**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2014, à servidora **SHEILA MUZY BRITO**, Professor I, matrícula nº 7493-4, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 49324/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1418/2013**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 52977/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1418/2013**

**NOME** | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO**  
 AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Amarildo Viana Rosa** |Encarregado|1952-6|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Antonio de Padua M de Mendonca** |Medico Radiologista II |9638-5|2012/2013|01/12/2013 a 30/12/2013

**Aparecida Gonçalves dos Santos**|Técnico em Enfermagem |10274-1|2011/2012|02/12/2013 a 31/12/2013

**Barbara Mesquita** |Medico Ginecologista Obstetra |10090-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Beatriz Oliveira Gomes** |Auxiliar de Enfermagem |6839-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Carlos Andre V da Silva** |Técnico em Enfermagem |6929-9|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Carlos Magno Ribeiro Brito** |Agente Fiscalização |175-9|2012/2013|31/12/2013 a 29/01/2014

**Claudio Custodio M de Oliveira** |Medico Ortopedista |8918-4|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Daniella dos Santos Machado** |Engenheiro Civil |6079-8|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Dimona Dias Gonçalves Andrade** |Técnico em Enfermagem |9371-8|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Elaine Cristina M de Oliveira** |Assistente Social |2134-2|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Elaine Ferreira Esteves Moraes** |Auxiliar de Enfermagem |9410-2|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Eloiza Guilherme Gomes Barreto** |Encarregado|4977-8|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Enildo Ferreira de Assis** |Auxiliar Serviços Gerais |9566-4|2012/2013|01/12/2013 a 30/12/2013

**Eugenio Erthal Wilson** |Medico Pediatra II |9415-3|2012/2013|01/12/2013 a 30/12/2013

**Fernanda Silva Molina de Melo** |Auxiliar de Laboratório |9664-4|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Genimaci Conceicao Pereira** |Agente Administrativo|112-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Gerusa Parreira dos Santos** |Técnico em Enfermagem |9413-7|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Jandir de O. Loureiro Junior** |Medico Radiologista II |8405-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Janice Mota Gonçalves Proenca** |Medico Ginecologista Obstetra III|10099-4|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Jessica Perrou J de Sant Anna** |Técnico em Enfermagem |6958-2|2011/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Joilda Pinheiro Barreto** |Auxiliar Serviços Gerais |2306-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Jurema Fonseca Rolla** |Auxiliar Administrativo |9551-6|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Katia Oliveira Lippi**|Agente Comunitário Saúde|7898-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Lizandra Ramos Batista** |Técnico de Laboratório |3413-4|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Luciana de Biase** |Medico Radiologista |8456-5|2012/2013|01/12/2013 a 30/12/2013

**Luzivania F. Do Nascimento** |Técnico em Instrum. Cirúrgica |10412-4|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Magna da Fonseca Lima** |Auxiliar de Enfermagem |6753-9|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**Marcio Borges Teixeira** |Agente Administrativo |2128-8|2011/2013|02/10/2013 a 31/10/2013

**Maria do Carmo Alves de Lemos** |Medico Anestesiologista II

**DETERMINA:**

19882-5|2011/2012|01/12/2013 a 30/12/2013  
**Mayra Roberta Pereira Mendes** |Fisioterapeuta  
 |8924-9|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Paloma Carlos de Castro** |Agente Administrativo  
 |4461-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Rachel Souza do N. Huwiler** |Agente Administrativo  
 |4711-2|2012/2013|16/12/2013 a 14/01/2014  
**Rachell Ines Olivieri de Paula** |Técnico em Enfermagem  
 |2095-8|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Rosemarcia Felix dos Santos** |Auxiliar de Enfermagem  
 |6825-0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Sandro Caffaro Machado** |Medico Ginecologista  
 Obstetra |8443-3|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Sheila Gomes Gouveia** |Técnico em Enfermagem  
 |10885-5|2012/2013|01/12/2013 a 30/12/2013  
**Silvia da Costa P. De Oliveira** |Medico Pediatra  
 |9218-5|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Simonia Gomes Calvi** |Técnico em Enfermagem  
 |8995-8|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Sonia Regina B dos Santos** |Enfermeiro |3494-  
 0|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Suzi Santos de Medeiros** |Auxiliar de Enfermagem  
 |8759-9|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013  
**Teresa Cristina de Sousa Cunha** |Chefe de  
 Divisão|6149-2|2012/2013|23/12/2013 a 21/01/2014  
**Vanderson Guimarães Jesus** |Agente Administrativo  
 |3825-3|2012/2013|21/12/2013 a 19/01/2013  
**Veronica Constancio Batista** |Medico Socorrista II  
 |8859-5|2012/2013|01/12/2013 a 30/12/2013  
**Wagner Pastor Bessadas Junior**|Medico Ginecologista  
 Obstetra |9391-2|2012/2013|02/12/2013 a 31/12/2013

**PORTARIA Nº 1419/2013**

Prorrogação de Licença Maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1419/2013**

**NOME/MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|**  
**PROC. ADM**

**Raquel Silva Ribeiro/ 4890-9|Agente Administrativo|29/**  
**10/2013|50915/2013**

**Daiane Barreto Teixeira/ 7289-3|Técnico Laboratório|06/**  
**11/2013|51114/2013**

**Roberto Moreira Damião/ 6748-2|Médico Clínico**  
**Geral|25/11/2013|46524/2013**

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO****DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CORTEZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 9158-8, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, **a contar de 07/10/2013**, conforme processo administrativo nº 51913/2013.

SEMAD, 14 de novembro de 2013.

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2013(\*)**

O **SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º -** Todo Servidor, seja este Estatutário, ocupante de Cargo Comissionado ou Contratado, que necessitar de **afastamento do trabalho**, por período superior a 15 (quinze) dias, antes de dirigir-se à OstrasPrev ou ao INSS deverá ser submetido à avaliação da Perícia Médica do DESAS (Departamento de Saúde e Segurança do Servidor), que encaminhará o Servidor ao Instituto signatário de seu afastamento.

**Parágrafo Único -** O DESAS encaminhará o Servidor, através da homologação do relatório da avaliação do profissional assistente (médico e ou odontólogo), ao Órgão competente (OstrasPrev/INSS).

**Art. 2º -** O Servidor afastado por período superior a 15 (quinze) dias, ao obter alta pelo Órgão que lhe prestou assistência previdenciária, antes de retornar ao efetivo exercício do cargo público deverá ser reavaliado pela Perícia Médica do DESAS, que emitirá a aptidão ou inaptidão da capacidade laborativa.

§ 1º - No primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento de que se trata o caput deste artigo, o servidor deverá se apresentar a Perícia Médica do

DESAS, para definição de sua capacidade laborativa total, parcial e ou residual.

**Art. 3º-** Ocorrendo o afastamento previsto no art.2º desta Ordem de Serviço deverá o OstrasPrev oficial ao DESAS, quanto ao deferimento do Encaminhamento Previdenciário.

**Art. 4º -** O Servidor Contratado e o ocupante de Cargo Comissionado, ocorrendo o afastamento previsto no art. 2º desta Ordem de Serviço deverão comparecer ao DESAS no primeiro dia útil subsequente à Perícia Médica do INSS, portando cópia da "Resolução Pericial".

**Art. 5º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da SEMAD, 14 de novembro de 2013

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 655, de 04 a 10/10/2013.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Empregador	1- Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS		2 - CNPJ 39223581.0001-66		3- CNAE 8 4 1 1 6	
	4- Endereço: Rua Campo de Albacora, nº 75		5- Bairro Loteamento Atlântica		6- CEP 28895-664	
Acidentado	7- Município Rio das Ostras		8- UF RJ		9- Telefone 2771-6311	
	10- Nome		11- Data de Nasc.		12- Matrícula	
Acidente ou Doença	13-UF		14- Carteira de Identidade - Data - Órgão Exp.		15-UF	
	16- Especif. do local do acidente		17- Endereço Rua/Av/Nº/Comp.		18-Bairro	
I - EMITENTE	19- Município		20- Telefone		21- Nome da Ocupação	
	22- Secretaria		23- Área 1-Urb. 2-Rural		24-Data do Acidente	
Acidente ou Doença	25- Após quantas horas/trabalho		26- Último dia trabalhado		27- Local do Acidente	
	28- Tipo de Acidente		29- Munic. do Local do Acid.		30-UF	
Acidente ou Doença	31- Parte (s) do corpo atingida (s)		32- Agente Causador			
	33- Descrição da situação geradora do Acidente		34- Houve morte?		35- Houve Registro Policial?	
Testemunhas	36- Nome		37- Endereço Rua/Av/Nº/Comp.		38-Bairro	
	39-CEP		40- Município		41-UF	
Testemunhas	42-Telefone		43- Nome		44- Endereço Rua/Av/Nº/Comp.	
	45-Bairro		46-CEP		47- Município	
II - ATESTADO MÉDICO	48-UF		49- Telefone		50-Unidade de atendimento médico	
	51- Hora		52-Houve internação? 1- Sim 2- Não		53- Descrição e natureza da lesão	
Diagnóstico	54- Diagnóstico provável		55- CID-10			
	56-Observações					
Local e data			Assinatura e carimbo do Médico com CRM			

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46403/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a FEBBRJ – Federação do Bodyboard do Rio de Janeiro.**OBJETO:** Realização do "Circuito Brasileiro Profissional de Bodyboard", a ser realizado nos dias 29,30 de novembro e 01 de dezembro de 2013, na Praia de Costazul.**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a FEBERJ detém a exclusividade para a realização do evento.**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07/11/2013**VALOR:** R\$ 123.921,19**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput art. 25, da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 115/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49045/2013****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Azul Produções Artísticas Ltda.**ASSINADO:** 30/10/2013**OBJETO:** Contratação de Shows Artísticos musicais e do Chefe de Cozinha no XVII Festival de Frutos do Mar de Rio das Ostras, que acontecerá no período de 30/10/2013 a 03/11/2013, conforme programação abaixo:

· 01/11/2013 – 21:00 horas – Maurício Sahady;

· 02/11/2013 – 21:00 horas – Taryn Szpilman

O chefe José Hugo Celidônio ficará a disposição no período de 30/10/2013 a 02/11/2013, ministrando oficinas de culinária, visitando restaurantes participantes do Festival e coordenando a preparação da cozinha onde acontecerão as aulas públicas, conforme programação abaixo:

· 30/10 a 02/11/2013 – 10:00 horas – Realização de oficina de culinária com os chefes dos restaurantes do Município de Rio das Ostras;

· 31/10 a 02/11/2013 – visita aos restaurantes participantes do festival e preparação da cozinha para realização das aulas públicas;

01 e 02/11/2013 – a partir das 19:00 horas – realização de aulas públicas juntamente com os chefes convidados que o acompanham

**VALOR:** R\$ 91.196,30

· Programa de Trabalho nº 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa nº 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho nº 3206/2013

· Emitida em 29/10/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.**CONTRATO Nº 116/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49037/2013****INEXIGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Top de Vendas – Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Ltda.**ASSINADO:****OBJETO:** Realização de Palestra Motivacional, no dia 31/10/2013, no Colégio Municipal Professora América Abdalla - Rio das Ostras/RJ, a partir das 18:30 hrs, com duração de 02:30 hrs (duas horas e trinta minutos), pessoal e diretamente pelo Sr. Daniel Godri.**VALOR:** R\$ 27.000,00

· Programa de Trabalho Nº: 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa Nº: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº: 3207/2013

· Emitida em: 30/10/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**CONTRATO Nº 122/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31968/2013****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tec Pav Construtora Ltda – ME**ASSINADO:** 08/11/2013**OBJETO:** Implantação de rede de drenagem, execução de calçadas e pavimentação das Ruas São Fidélis e Bom Jesus de Itabapoana e execução de calçada da Rua Itaperuna – Bairro Jardim Mariléa – Rio das Ostras/RJ.**VALOR:** R\$ 827.354,80

· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467

· Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 3219/2013

· Emitida Em 31/10/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.**CONTRATO Nº 123/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5845/2013****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Construtora Premier Ltda.**ASSINADO:** 08/11/2013**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva e preventiva no grupo moto gerador, subestações abrigadas e simplificadas e bacias de acumulação 1 e 2.**VALOR:** R\$ 422.222,11

· Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 3230/2013

· Emitida em 01/11/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/2009****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29161/2008****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33587/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Sra. Scheila da Mota Pacheco**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo da locação do imóvel não residencial, situado na Praça Cantagalo, s/nº - Cantagalo – Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar um posto avançado da SESEP.**VALOR:** R\$ 8.178,00

· Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 885/2013

· Emitida em 19/04/2013

· Valor R\$ 7.555,44

· Programa de Trabalho: 06.181.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 2956/2013

· Emitida em 18/10/2013

· Valor R\$ 622,56

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso X da Lei Federal 8666/93.**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 146/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13829/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42714/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Denjud Refeições Coletivas, Administração e Serviços Ltda**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, passando o término contratual para 18/10/2014 dos serviços contínuos, para preparo de alimentação escolar para os alunos matriculados nas Unidades de Atendimento, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.915.906,00**VALOR EMPENHADO:** R\$ 1.929.243,50

· Programa de Trabalho: 12.361.0005.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 2952/2013

· Emitida em: 18/10/2013

· Valor R\$ 1.816.357,50

· Programa de Trabalho: 12.362.0005.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 2953/2013

· Emitida em: 18/10/2013

· Valor R\$ 6.751,00

· Programa de Trabalho: 12.365.0005.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 2954/2013

· Emitida em: 18/10/2013

· Valor R\$ 92.034,80

· Programa de Trabalho: 12.366.0005.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 2955/2013

· Emitida em: 18/10/2013

· Valor R\$ 14.100,20

· Programa de Trabalho: 12.366.0005.2.621

· Elemento de Despesa: 33.90.32 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 2955/2013

· Emitida em: 18/10/2013

· Valor R\$ 14.100,20

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 33.90.32 - 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho: 0635/2013

· Emitida em: 18/10/2013

· Valor R\$ 117.246,96

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**EXTRATO DE APOSTILA**

APOSTILA Nº 01 ao Termo de Ajuste de Contas ao Processo Administrativo nº 12198/2011, para correção de erro material constante na data do referido Termo.

**ONDE SE LÊ:** "Rio das Ostras, 18 de dezembro de 2013."**LEIA-SE:** "Rio das Ostras, 18 de outubro de 2013."**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41393/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública**OBJETO:** Fornecimento de bloqueador solar.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/Bloqueador solar, fator 30, 120 ml, similar ao Sundown/Unid/400/ R\$ 8,00

02/Bloqueador solar, fator 50, 120 ml, similar ao Sundown/Unid/400/ R\$ 11,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20953/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gesta Pública**OBJETO:** Fornecimento de papel formato A3 na finalidade que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Invictos Comércio e Serviços Ltda ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ Papel formato A3, gramatura 75g/m2, tamanho 297x420mm, embalagem impermeável (pacote com 500 folhas)/ PCT/2000/R\$27,50

**EXTRATO DE EMPENHO****NOTA DE EMPENHO Nº 01086/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33299/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45833/2013****REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Licit.Com – Distribuidora e Comércio Ltda - ME**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Impressoras (cartucho HP 56ª, cabeça de impressora...) atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 9.459,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0048.2.823. - 339030.0242 (SUS)**EMISSION:** 18/10/2013**AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:· **Pregão nº 068/2013** (Processo Administrativo nº 32996/2013-SESEP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motor de popa para embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.· **Pregão nº 002/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 41771/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de cerâmica (argila preta, esmalte para cerâmica, gesso...) para atender as necessidades do Projeto Um Bem Maior da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.· **Pregão para Registro de Preços nº 021/2013-**

**SEMBES** (Processo Administrativo nº 43031/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material descartável (bandeja, canudo, copo,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

#### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão para Registro de Preços nº 019/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6654/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reparo predial dos próprios da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, inicialmente *ADIADO SINE DIE*, fica **REMARCADADO** para o **dia 04/12/2013 às 09:00 horas. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (**CPL**), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 29/11/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 036/2013** (Processo Administrativo nº 46488/2013-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 500ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 03/12/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 077/2013** (Processo Administrativo nº 44296/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção do Píer do Emissário Submarino do Município de Rio das Ostras.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 03/12/2013 às 09:00 horas, Tomada de Preços nº 007/2013** (Processo Administrativo nº 41056/2013-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde – Loteamento Residencial Praia Âncora - Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 18/12/2013 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 001/2013-SEMUSA** (Processo Administrativo nº 52986/2013-SEMUSA), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações e urbanização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Rua das Acácias – Âncora – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 004/2013  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 39653/2013  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 009/2013  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**OBJETO:** Fornecimento de colchões de solteiro.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** A.L.Comércio e Serviços Ltda.  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Item/Especificação/Quantidade/Valor Unitário (R\$):  
01/ COLCHÃO, de solteiro, em espuma flexível de poliuretano (100%), densidade 23 (D23), dimensões (A x L x P): 12 x 78 x 188cm (podendo variar +/- 1 cm), revestido em tecido 100% em polipropileno (TNT). Acondicionados nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes/Unid/200/ R\$ 134,00.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/

1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 05 – **CPL I** – no **dia 29/11/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 005/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 41771/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de cerâmica (argila preta, esmalte para cerâmica, gesso,...) para atender as necessidades do Projeto Um Bem Maior da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no **dia 04/12/2013 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 023/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 43031/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material descartável (bandeja, canudo, copo,...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

### Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **LUCONST CONSTRUÇÕES LTDA ME a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0658**, com validade até 05 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA OSWALDO CRUZ LOTE 18 QUADRA 67 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38075/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **LELIA DALVA TINOCO DE SOUZA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0659**, com validade até 05 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA E LOTE 27 QUADRA 06 LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTAMAR – MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 31867/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **JOSÉ ROBERTO GARCIA DE CAMPOS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0660**, com validade até 07 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA MARIA BELA DOS SANTOS LOTE 03-A QUADRA H-1 LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38945/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ALVORADA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0661**, com validade até 07 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA NEVES DA FONTOURA LOTE 17 QUADRA 42 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 00158/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ALVORADA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0662**, com validade até 07 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e

Acréscimos de Edificações, na **RUA NEVES DA FONTOURA LOTE 19 QUADRA 42 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 00160/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **MAURO SÉRGIO MAIA GOUVEA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0663**, com validade até 07 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 11 LOTE 11 QUADRA P-3 LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 44934/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **ROBERTO FERRAGI a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0664**, com validade até 07 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA MENINO JESUS DE PRAGA LOTE 393 QUADRA 18 LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47373/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CRMS CONSTRUÇÕES LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0665**, com validade até 07 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA AMAZONAS LOTE 17 QUADRA G-01 LOTEAMENTO MAR Y LAGO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38487/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **PAULO MESSIAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0666**, com validade até 11 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA BARBOSA LIMA SOBRINHO LOTE 10 QUADRA 19 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37435/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **DOLBER FERREIRA CAMPANATI a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0667**, com validade até 11 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA DAS PALMEIRAS LOTE 02 QUADRA I LOTEAMENTO VERDEMARES** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37336/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **IVALDO MARIANO DA SILVA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0668**, com validade até 11 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **AVENIDA AMAZONAS LOTE 09 QUADRA G-01 LOTEAMENTO MAR Y LAGO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 42215/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CLAUDIA MARIA MENDES MARTINS MACIEL a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0669**, com validade até 11 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA VASSOURAS LOTE 17 QUADRA 58 LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 12213/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **WALTER LUIZ ISOLDI a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0670**, com validade até 11 de Novembro de 2018, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA ACERBAL PINTO MALHEIROS LOTE 51-H DESMEMBRAMENTO CHÁCARAS 51 E 52 LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 35287/2013).

## Secretaria de Saúde

### Resolução SEMUSA nº 06 de 14 de novembro de 2013

Determina a interdição Total da Empresa no âmbito do município de Rio das Ostras.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As disposições do artigo 10, inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, publicada na DOU de 24/08/1977, bem como a previsão legal contida na Lei Federal 321/1988 e Código Sanitário Municipal Lei 129 de 23 de janeiro de 1995, art.69, publicada no Diário de nº 123 de 28/01/1995;

O relatório da Inspeção de nº 012/2013, elaborado pela equipe da Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, após inspeção no estabelecimento **E.R Marques Creche Escola**, localizado na Rua IV s/nº Quadra D Lote 02, Serramar – Rio das Ostras – RJ, constatou que a empresa não atende as normas sanitárias vigentes, normas de infraestrutura e normas de segurança.

O rótulo de interdição nº 34 de 05/11/2013, foi lavrado pela Divisão de Fiscalização

Sanitária, interditando a E.R Marques Creche Escola, localizado na Rua IV s/nº Quadra D Lote 02, Serramar – Rio das Ostras – RJ.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição total do estabelecimento E.R Marques Creche Escola, localizado na Rua IV s/nº Quadra D Lote 02, Serramar – Rio das Ostras – RJ.

**Art. 2º** - O não cumprimento do disposto nesta resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**  
Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** para vistoria, permissionários de TAXI, com o objetivo de atualização de cadastro.

Todos deverão comparecer a vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos: CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, FEITOS CRIMINAIS, FGTS, CURSO CDD, ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2013; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como CRLV, APP e AFERIÇÃO DE TAXIMETRO.

O não comparecimento na SECTRAN para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo.

**DIAS:** 19 a 25 de Novembro de 2013

**PROCESSO TAXI:** 011, 094 e 096

**HORÁRIO:** 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00

**LOCAL:** Alameda Desembargador Ellis Hermídio Figueira, nº 2027 – Jardim Campomar

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## Secretaria de Bem-Estar Social

#### COMUNICADO

Escala de Plantão do Conselho Tutelar dos próximos 4(quatro) meses

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
PLANTONISTA	MARIANA	ÉRICA	AUSTRIANE	DIONÉIA	LUCIANA
	Dionéia Luciana	Dionéia Luciana	Luciana Érica	Austriane Érica	Érica Mariana
APOIO	Austriane Érica	Austriane Mariana	Mariana Dionéia	Mariana Luciana	Dionéia Austriane

#### ESCALA DE PLANTÃO FINAL DE SEMANA

2013	2013	2014	2014	CONSELHEIRAS
02 e 03 nov	07 e 08 dez	11 e 12 jan	15 e 16 fev	Érica
09 e 10 nov	14 e 15 dez	18 e 19 jan	22 e 23 fev	Dionéia
16 e 17 nov	21 e 22 dez	25 e 26 jan	01 e 02 mar	Luciana
23 e 24 nov	28 e 29 dez	01 e 02 fev	08 e 09 mar	Austriane
30 nov e 01 dez	04 e 05 jan	2014 08 e 09 fev	15 e 16 mar	Mariana

## Secretaria de Fazenda

O **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, divulga conforme o Código Tributário Municipal Lei 508/2000 e

Lei Complementar 037/2013, o calendário fiscal para o exercício de 2014.

#### DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU

COTA	DESCONTO	VENCIMENTO
1ª Cota Única	10% (dez por cento)	13/03/2014
2ª Cota Única	8% (oito por cento)	15/04/2014
3ª Cota Única	6% (seis por cento)	14/05/2014
4ª Cota Única	Sem desconto	12/06/2014
1ª parcela	-	12/06/2014
2ª parcela	-	14/07/2014
3ª parcela	-	14/08/2014
4ª parcela	-	16/09/2014
5ª parcela	-	14/10/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA

DESCONTO	DESCONTO	VENCIMENTO
Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	13/03/2014
Cota única s/ desconto	Sem desconto	15/04/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DE ISSQN

COTA	Vencimento
Única	13/03/2014
1º Trimestre	13/03/2014
2º Trimestre	12/06/2014
3º Trimestre	16/09/2014
4º Trimestre	11/12/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS

COTA	VENCIMENTO
Cota Única	15/04/2014
1ª parcela	15/04/2014
2ª parcela	14/05/2014
3ª parcela	12/06/2014
4ª parcela	14/07/2014
5ª parcela	14/08/2014

#### DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO

COTAS	VENCIMENTO
Cota única	13/03/2014
1ª cota	13/03/2014
2ª cota	15/04/2014
3ª cota	14/05/2014
4ª cota	12/06/2014
5ª cota	14/07/2014
6ª cota	14/08/2014
7ª cota	16/09/2014
8ª cota	14/10/2014
9ª cota	13/11/2014
10ª cota	16/12/2014

#### DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO

COTA	DESCONTO	VENCIMENTO
1ª Cota Única	10% (dez por cento)	13/03/2014
2ª Cota Única	8% (oito por cento)	15/04/2014
3ª Cota Única	6% (seis por cento)	14/05/2014
4ª Cota Única	Sem desconto	12/06/2014
1ª parcela	-	12/06/2014
2ª parcela	-	14/07/2014
3ª parcela	-	14/08/2014
4ª parcela	-	16/09/2014
5ª parcela	-	14/10/2014

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIOS DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DIVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADADA MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

#### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

**CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO |VALOR (R\$)**

**AG M MOTO CICLE LTDA ME|5440|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010, Taxa de fiscalização de 2011 a 2013 e auto de multa nº 3935/10|1923,86**

**AP M FARAGE DE SOUSA|7663|Taxa de Fiscalização de 2012, 2013 e guia de baixa nº 678621|1034,35**

**AS MOÇO CAETANO E TRANSPORTE AUTOMOTIVO LTDA ME|7547|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|411,86**

**A7 TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME|8891|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 678346 e taxa de Fiscalização de 2013 guia nº 678347|185,44**

**ADEIR FELICIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO|4592|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|723,91**

**ADENI CAMPANHAO DOS SANTOS|01.2.056.0254.006|IPTU 2011 e 2012|610,72**

**ADRIANA BASTOS CEZARIO|6804|Taxa de Fiscalização de 2011 guia nº 678374|102,87**

**ADRIANA NOGUEIRA MARTINS|4051|Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013|2282,18**

**ADRIÇA EMPREEND. E CONSTRUCOES LTDA |28.796.605/0001-50|AUTO 8423/2012, 8405/212, 8406/212, 8407/2012, 8427/2012 e 8408/212|1237,44**

**ALBANELIO DE CAMPOS MANHÃES|01.1.216.0236.004|IPTU 2010 a 2012|157,24**

**ALCEBIANES JUNIOR SANTOS FONTES|7242|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 679241|74,46**

**ALCINEA DE MENEZES|127.108.140-72|AUTO 8865/2013|827,45**

**ALCINO RODRIGUES DOS SANTOS|01.2.037.0090.011|IPTU 1993 a 2003|3667,74**

**AIDECIR DE SOUZA PEREIRA|6914|Taxa de Fiscalização de 2011 - guia nº 678010|446,22**

**ALESSANDRA MANTA MOURA DO VAL|01.3.012.0467.001|IPTU 2010 e 2011 e Autos de Multa Nº 2896/2005 e 5484/2009|1870,56**

**ALEX LOPES DA SILVA|280536|ISS Fixo 2002|256,37**

**ALEX LOPES DA SILVA|280536|ISS Fixo 2003 a 2005|888,30**

**ALEXANDRE PENNA MERECCI|01.2.094.0090.001|IPTU 2010 a 2012|1435,99**

**ALEXANDRE PENNA MERECCI|01.2.094.0090.001|IPTU 2000 a 2007|3840,02**

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO|280868|ISS Fixo 2010|219,35**

**ALVIA DE MELO RODRIGUES MOL|889.182.626-04|AUTO 7642/2013|300,90**

**ALVARO HENRIQUE PESSANHA|6239|ISS-Fixo de 2012 e da guia de baixa nº 667257|446,79**

**AMARAL E MANHÃES FABRICAÇÃO DE LETRASLTDA-ME|8926|Taxa de Fiscalização de 2013|153,65**

**AMAURIAS DOS SANTOS|058.002.777-53|AUTO 7964/2012|350,09**

**ANA CLAUDIA DIAS THULER|01.7.142.0198.001|IPTU 1998 a 2002|817,11**

**ANA FERREIRA DE DEUS|7540|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|851,67**

**ANA LUCIA MARTINS|01.1.172.0849.001|IPTU 2011 e 2012|402,46**

**ANA PAULA BARBOSA|01.7.140.0210.001|IPTU 1994 a 1997, 1999 a 2010|5238,90**

**ANA PAULA BUY FERREIRA|13.975.861/0001-37|AUTO 1153/2012|787,31**

**ANAILDO FERNANDES DA SILVA|01.1.166.0056.001|IPTU 2002|332,61**

**ANDRÉ BARRETO VIANNA|5506|ISS Fixo 2012 e 2013|440,88**

**ANDRE LUIS PEREIRA LAURINDO|007.322.607-60|AUTO 8864/2013|827,45**

**ANGELA MARIA BONFIM|99.7.168.0257.001|IPTU 2007 a 2012|67,60**

**ANGELO ANDRE DE CASTRO|282185|ISS-Fixo de 2013 - guia nº 171411|139,04**

**ANGLO-AMERICANO ESTACIONAMENTO E COMERCIO LTDA|6106|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012 e da Taxa de Fiscalização de 2013|3923,92**

**ANTONIO CARLOS CANDIDO DE CARVALHO|01.7.106.0090.001|IPTU de 1993 e de 1995 a 2013|7352,1**

**ANTONIO CARLOS GOMES BARBOSA|01.4.150.0415.001|IPTU 1993 a 2005|515,43**

**ANTONIO FELIPINI COSTA|01.5.209.0604.001|IPTU 2010 e 2011|851,40**

**ANTONIO FERNANDES LANDIM|99.5.505.0572.001|IPTU 2010 a 2012|97,87**

**ANTONIO FERNANDO AZEREDO ALVES|795.761.847-20|AUTO 8330/2012|700,17**

**ANTONIO GOMES VIANA|975.494.797-04|AUTO 8494/2012, 8474/2012 E 5439/2011|833,86**

**ANTONIO RICARDO LOPES NOBREGA|328.192.779-34|AUTO 8094/2012|630,16**

**ARISENILDO ALVES FERREIRA|28878|ISS Fixo 2009 a 2012|477,17**

**ARNALDO SERGIO BRUNO LOSS|01.3.059.0276.001|IPTU 1998 a 2002,2006 e 2007|5889,90**

**AUGUSTO FRANCISCO DE ALMEIDA|253.312.307-25|AUTO 7973/2012|350,09**

**BAR E RESTAURANTE CHALE DAS OSTRAS LTDA ME|5713|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|1467,43**

**BARRETO E BATISTARESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME|8389|Taxa de Fiscalização de 2013|358,5**

**BENEDITO DOS SANTOS SANTANA|908.265.665-53|AUTO 8906/2013|318,25**

**BENICIO DE SOUZA SALES JUNIOR|058.331.537-27|AUTO 6469/2011|125,14**

**BERADUMAR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME|4005|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|212,92**

**BOTECO DO CHOPP LTDA - ME|11.120.778/0001-50|AUTO 385/2013|150,17**

**BRENHO FRANCISCO DE MENEZES|99.7.099.0938.001|IPTU 2011 e 2012|545,83**

**BRUNO CONDE DA SILVA MOURA|01.7.028.0162.001|IPTU 1993 a 2002|1289,96**

**BRUNO FRANÇA MARQUES DA SILVA|095.006.247-29|AUTO 7628/2012|66,83**

**BRUNO ROBERTO ELOY REDUA|9074|ISS-Fixo de 2012 e 2013|498,9**

**C. L. DA SILVA DE PAULA RACOES|11.524.737/0001-20|AUTO 6464/2011|67,03**

**C. R. B. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS ELETRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS|5419|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 600237 e Taxa de Fiscalização de 2011 e 2013|730,42**

**CAMILA DE OLIVEIRA NUNES SANTARONE|282208|ISS Fixo 2010 e 2011 e o Auto 30/2011|1689,72**

**CAPTAR-RIO, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA|1663|Taxa de fiscalização de 1999, 2000,2001 e de 2003 a 2008|6038,77**

**CARINE BOA VENTURA CANDIDO|7283|Taxa de Fiscalização de 2011|137,46**

**CARLA ANDREIA DA COSTA TEIXEIRA|282266|ISS Fixo 2010|40,83**

**CARLOS HENRIQUE CALDEIRA DE AZEVEDO|01.5.075.0345.001|IPTU 2008 e 2009|549,87**

**CARLOS HENRIQUE VAZ BRANCO|01.4.016.0108.001|IPTU 2006 e 2007|627,31**

**CAROLINA ANDRADE M CALDAS|072.237.427-55|AUTO 8917/2013|318,25**

**CELDO DOS SANTOS|4731|Taxa de Fiscalização de 2007 a 2013|5786,62**

**CENTRO CULTURAL ANGLO AMER DE RIO DAS OSTRAS S/C LTDA|1007|Taxa de Fiscalização de 2013|512,13**

**CENTRO CULTURAL ANGLO AMERICANO R O 2009 LTDA ME|4909|Taxa de Fiscalização de 2013|256,05**

**CERTEC ELETRONICOS OFF-SHORE LTDA|5576|Taxa de Fiscalização de 2013|80,88**

**CHRISTIAN GIRARD JERUSALMI|130.037.247-89|AUTO 8391/2012|350,09**

**CHRISTIANE BORGES DOS SANTOS|743.805.247-87|AUTO 8269/2012|350,09**

**CLAUDETE APARECIDA VIEIRA LESSA|282437|EX-ISS-Fixo de 2009|532,47**

**CLAUDIA ENEAS CARDOSO|99.7.096.0419.003|IPTU 2011 e 2012|153,03**

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA|99.7.061.0254.001|IPTU 2006 e 2009|1258,81**

**CLAUDIO RENATO GUIMARAES DA SILVA|3658|Taxa**

de Fiscalização de 2013|307,28

**CLEMILDO MENDES DO NASCIMENTO|503.835.156-53|AUTO 7894/2012|68,74**

**CLEONICE DO ROSARIO RIBEIRO|6567|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 609400|419,79**

**CLINIC CENTER ESPAÇO SAUDE E BEM ESTAR LTDA ME|5843|Taxa Fisc 2011 e 2012|2388,82**

**COISA DE BOTECO BAR E RESTAURANTE LTDA-ME|9863|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 679192|24,53**

**CONSTRUARTE CONSTRUTORA LTDA ME|7039|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 - guias nº 678273 a 678275|654,73**

**CONSTRUTORA PEROLA NEGRA LTDA ME|9107|ISS-NFS/NFS-e do mês de janeiro de 2013 e da taxa de Fiscalização de 2013|134,68**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CASIMIRO DE ABREU LTDA|4702|Taxa de Fiscalização de 2004 a 2013|9341,69**

**COSTA DO SOL RIO EMP. IMOBILIARIOS LTDA|09.482.158/0001-10|AUTO 8602/2013|636,50**

**COSTA E SA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA|11.263.760/0001-08|AUTO 9820/2012|1649,45**

**CRISTIANE PEREIRA MARTINS TAROUCA|008.602.577-54|Nota de débito nº 106 - guia nº 674566|608,74**

**D H ARAUJO DE SOUZA ME|617|Taxa de Fiscalização de 1999 a 2001, 2003, 2005, 2009, 2011 e 2012 - guias nº 454332 a 454334, 454336, 454338, 555972, 601484 e 654897|4755,17**

**D M S FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME|7738|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 - guias nº 662875 e 648836|1004,38**

**DARCY FERRO|7131|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 678899|184,56**

**DEBORA CRISTINA T. FORTES SILVERIO|104.363.957-89|AUTO 7998/2012|350,09**

**DEBORA OLIVEIRA ALENCAR|01.2.107.0035.001|IPTU 2011|567,37**

**DEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO|99.5.186.0471.001|IPTU 2011|670,57**

**DENILDA DOS SANTOS|759.899.487-00|AUTO 8248/2013|56,48**

**DERLY GARCIA VELOSO|99.7.076.0192.001|IPTU 2004,2005,2008 e 2009|1073,72**

**DEUZELEIA DE CARVALHO BARBOSA|6807|Taxa de Fiscalização de 2013 guia nº 665340|17,4**

**DIJALMA FRANCA DE JESUS|280.456.967-53|AUTO 8813/2013|318,25**

**DIONISIO MARTINS CABRAL JUNIOR|642.326.467-87|AUTO 7641/2013|249,92**

**DOM-ACO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA|8580|Taxa de Fiscalização de 2013|711,33**

**DOMINGOS ANDRE DA SILVA|213.909.917-68|AUTO 8385/2012|350,09**

**DOROTHEA RAIMUNDA BARRETO|01.7.101.0390.001|IPTU de 1993 a 2012|7277,05**

**DRILL OIL COMPANY CONSTRUTORA LTDA|7159|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|613,21**

**E A DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL-ME|7542|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 e guia de baixa nº 678736|574,55**

**E ESPIRITO SANTO ME|7624|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|621,01**

**E OLIVEIRA AUTO PEÇAS ME|124|Taxa de Fiscalização de 1996, 1999, 2000,2001 e de 2003 a 2008|7991,62**

**E R MAIA RESTAURANTE LTDA ME|06.132.551/0001-95|AUTO 1164/2012|872,75**

**ECOLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA|7549|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|2448,43**

**EDELANE FREITAS AGRA DA SILVA|899.876.087-87|AUTO 8279/2012|350,09**

**EDENILSON DOS SANTOS|5395|ISS Fixo 2012|588,59**

**EDILA MARIA CHAVES BARRETO|01.3.064.0230.001|IPTU 2010 e 2011|437,28**

**EDILENE VIEIRA BARCELOS DE FARIAS|01.7.278.0136.015|IPTU 2009 a 2012|835,37**

**EDNEA FERREIRA DE OLIVEIRA|99.7.105.0044.002|IPTU 2008 e 2009|285,23**

**EDSON PEDOTE JUNIOR|019.156.947-01|AUTO 8556/2012|350,09**

**EDSON SANTOS DE AMORIM|99.7.059.0162.001|IPTU 2002|66,63**

**EDUARDO DOMINGUES COREIXAS|113.056.067-87|AUTO 7984/2012|350,09**

**EDVAR GOMES MOREIRA|01.1.189.0125.001|IPTU 2010 a 2012|852,63**

**ELECILDA PEIXOTO FACIO|01.1.137.0161.001|IPTU 2010 e 2011|318,16**

**ELEIDE PATRICIA FARIAS COSTA|4102|Taxa de Fiscalização de 2009, 2012 e 2013|1472,67**

**ELENILSON MARTINS RIBEIRO|280659|ISS Fixo 2003, 2004, 2012 e 2013|1424,72**

- ELIANE DA COSTA OLIVEIRA**|99.4.016.5023.001|IPTU 2007 a 2010,2012 e Auto de Multa 6112/2009|1626,89
- ELIANE DE OLIVEIRA COSTA**|01.4.003.0019.001|IPTU 2008 a 2010 e Autos de Multa 4564/2007 e 1848/2009|178,79
- ELIAS DOS SANTOS**|15.062.875/0001-95|AUTO 9778/2012|1649,45
- ELISANGELA DE FREITAS**|056.363.197-03|Nota de Débito nº 99 (guia nº 665487)|639,82
- ELIZABETH DOS SANTOS NEVES**|01.7.203.0453.001|IPTU 2008 a 2011|3247,75
- ELIZABETH FREIMANN**|015.880.727-89|AUTO 8814/2013|318,25
- ELIZISTER DA SILVA SOUZA**|01.5.099.1003.001|IPTU 1986 a 1990 e 1993|1469,05
- ELMA GOMES MARVILA**|99.5.207.0066.001|IPTU 2009 a 2011|450,14
- ELZI CARLOS BRITO DOS SANTOS**|01.7.172.0498.001|IPTU de 1994 a 2001, 2004, 2005, e de 2007 a 2013|5017,26
- EPRO CONSTRUTORA LTDA-ME**|5453|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 (nº 674013), de 2012 (nº 674012), 2013 (nº 674011) e ISS-NFS/NFS-e dos meses de Junho, Julho, Setembro, Outubro e Novembro de 2012|5196,78
- ERLY M TAVARES BOMBAS INJETORAS ME**|2231|ISS Variável de 2005, 2006 e Taxa de Fiscalização de 2013|1948,75
- EVALDO ROSA**|538.523.627-68|AUTO 8432/2012|68,74
- EZEQUIEL SEPOLLAR PONTES**|281163|ISS-Fixo de 2005 e de 2007 a 2013|2674,16
- FABIO PEREIRA DOS SANTOS**|282463|ISS Fixo 2009 a 2011|1024,78
- FALCK NUTEC BR TREIN SEG MARITIMA LTDA**|07.070.955/0002-45|AUTO 8636/2013|954,75
- FERNANDO MARTINS CABRERA**|095.471.687-62|AUTO 7986/2012|350,09
- FERNANDO NUNES DE ALMEIDA FILHO**|6223|ISS Fixo 2010 a 2013|902,31
- FLAVIO FONTE VIEIRA**|004.066.767-71|AUTO 8816/2013|318,25
- FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA**|01.7.265.0333.001|IPTU 2010 e 2011|302,56
- G I GOUVEIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**|5981|Taxa de Fiscalização de 2013|65,55
- GABRIELA ROCHA VIEIRA RIBEIRO**|6607|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 675915|107,48
- GENEMILTON MACHADO RAMOS**|01.2.063.0214.003|Guia de Cadastro da Construção nº 677676, Vistoria da Construção nº 677675 e ISS de obra nº 677672|156,81
- GENEMILTON MACHADO RAMOS**|01.2.063.0214.004|Guia de Cadastro da Construção nº 677689, Vistoria da Construção nº 677690 e ISS de obra nº 677705|158,81
- GENEMILTON MACHADO RAMOS**|01.2.063.0214.005|Guia de Cadastro da Construção nº 677693, Vistoria da Construção nº 677694 e ISS de obra nº 677695|166,81
- GENEMILTON MACHADO RAMOS**|01.2.063.0214.006|Guia de Cadastro da Construção nº 677696, Vistoria da Construção nº 677697 e ISS de obra nº 677706|203,81
- GENICE SANTOS DE OLIVEIRA**|99.7.018.0241.001|IPTU 2010 a 2012 e Autos de Multa 4834/2009,5462 e 5413/2010|1981,75
- GERBAL ALMEIDA DE SOUZA**|01.7.275.0010.001|IPTU 2006,2007,2010 a 2012|684,13
- GERFFESON CERQUEIRA PINTO**|99.7.024.0270.002|IPTU 2006 a 2010 e 2012|196,32
- GILCILEIA DIAS DE ARAUJO**|6968|Taxa de Fiscalização de 2011|130,56
- GILDA BENEDITA PINTO MOTTA**|053.607.018-03|AUTO 8278/2012|350,09
- GILSON DOS SANTOS SILVA**|IPTU 1994,1998 a 2002|1749,88
- GISELE DA SILVA ARAUJO**|01.7.241.0067.001|IPTU 1999 a 2004|794,15
- GLAUCIO NUNES AMARAL**|5909|Taxa de Fiscalização de 2011|572,08
- GOMES E OLIVEIRA MERCEARIA E PADARIA LTDA ME**|7035|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 - guias nº 630358, 678071 e 616743|1326,58
- GOPRINTER SERVIÇOS DE COPIADORA LTDA ME**|7279|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013, guias nº 679100 a 679102|247,61
- GUSTAVO DE MATTOS RIBEIRO**|025.121.867-84|Nota de débito nº 101 (guia nº 665564)|271,39
- H P ESCALA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**|7184|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 e ISS-NFS/NFS-e de Agosto de 2013|1876,87
- HESPANHOL PESSANHA PADARIA E MINI MERCADO LTDA**|07.260.062/0001-81|AUTO 1171/2013|892,22
- HILDA ALVES DA SILVEIRA**|6612|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676090|392,8
- HILDA DOS SANTOS**|01.1.236.0217.001|IPTU 2009|188,41
- HORTIFRUTI BARCELOS DUARTE LTDA ME**|5779|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|999,62
- I C LIMA DE SOUZA BAR E RESTAURANTE ME**|15.752.148/0001-50|AUTO 1150/2013|150,17
- IAN WYATT DA SILVA SANTOS**|270476|ISS-Fixo de 2004 a 2013|9819,98
- ILZA PEREIRA DE BARCELOS SOUZA**|99.7.143.0197.001|IPTU 2006,2007,2009 a 2011|73,87
- INAMON NEW INSPEÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E MONTAGEM NA ÁREA DE ÓLEO E GÁS EIRELI**|8390|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 678540 e da Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 678541|1086,46
- ISAIAS DOS SANTOS MARIANNO**|01.1.267.0960.002|IPTU 2006,2007,2010 a 2012|1037,67
- ITALO FRANKLIN C COUTINHO**|01.5.174.0251.001|IPTU de 1993 a 2001 e de 2006 a 2013|6368,64
- IVANILDO FERREIRA DE SOUZA**|5826|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e da Taxa de Fiscalização de 2011|836,28
- IVANILSON CESAR VIANA ALVES**|023.399.507-24|AUTO 8876/2013, 8582/2013 e 8042/2012|2278,14
- J CAMARA DE SOUZA PADARIA E MERCEARIA**|14.771.903/0001-80|AUTO 1170/2013|771,66
- J DUTRA SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS ME**|5372|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 (guia nº 595865) e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|4422,65
- J E DA SILVA RENT A CAR EIRELI ME**|8573|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 e da Taxa de Fiscalização de 2013|1112,26
- J G DE FARIA CHOPERIA**|2808|Taxa Fiscalização de 2008 e 2013|1866,51
- J GUAYBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**|2357|Taxa de Fiscalização de 2009 e 2010|18.485,40
- J M DE SOUZA PRODUÇÕES EIRELI-ME**|10260|Guia complementar da taxa de Fiscalização de 2013 - guia nº 675864|16,61
- J M PEREIRA COMÉRCIO DE BEBIDAS E LEGUMES**|6644|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 - guias nº 610552 a 610554|228,53
- J M PEREIRA MERCEARIA ME**|6925|Guia Complementar da taxa de Fiscalização de 2011 e 2013 (nº 677975 e 677973)|120,34
- J SIMON CONSTRUTORA LTDA ME**|6868|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|163,32
- JZ AUGUSTO MANUTENÇÃO ELETRICA ME**|7654|Taxa de fiscalização de 2011 a 2013|109,6
- JACILENE FERNANDES DE OLIVEIRA**|99.5.184.1179.001|IPTU 2011 e 2012|79,10
- JACKSON DE SOUZA CARVALHO**|019.053.997-66|ISS Fixo 2011 e Auto de Multa 33/2011|677,52
- JAIRI CASSIANO PREPETA**|281065|ISS Fixo 2006,2007 e 2011|621,94
- JAKSON ANCHIETA DE OLIVEIRA 01**|082.724.577-76|AUTO 9796/2013|120,33
- JAMES EDWARD CZEDIK**|3613|Taxa de Fiscalização de 2010|740,58
- JAMES EDWARD CZEDIK**|3670|Taxa de Fiscalização de 2010|856,97
- JAMIL DE SOUSA CARNEIRO**|01.6.071.0230.001|IPTU 2007 a 2011|234,61
- JANDIRA FARIA DE ABREU DOS SANTOS**|01.1.118.0629.001|IPTU 2006,2007,2010 e 2011|72,10
- JANICE SILVA**|01.7.241.0742.001|IPTU 1993 a 2005|3358,00
- JOACIR GAMA MOREIRA**|6197|ISS-Fixo de 2010|64,97
- JOAO LUIZ DE ALMEIDA BOMFIM**|01.4.069.0019.001|AUTO 8099/2012|70,02
- JOÃO MARINHO DE MELLO**|99.7.002.0013.001|IPTU 2006,2011 e 2012|630,79
- JOÃO MENDES DO NASCIMENTO**|01.6.066.0286.001|IPTU 1994 a 2002|366,94
- JOAO PINHEIRO RIOS**|387.662.727-34|AUTO 8384/2012|350,09
- JOAO RICARDO BABO DE MENDONCA**|760.198.887-20|AUTO 8002/2012|420,1
- JONAS DE SANT'ANA**|01.7.204.0028.001|IPTU 1993,1995 a 2002|8389,12
- JORGE MENAO CARNEIRO**|286.820.177-68|AUTO 7971/2012|350,09
- JOSE ADAO SILVA**|01.7.101.0186.001|IPTU 2011 e 2012|727,45
- JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**|01.6.013.0235.003|AUTO 8858/2013|700,15
- JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUZA**|01.1.178.0410.001|IPTU 2007,2009 a 2011|72,59
- JOSE CARLOS SALLES DE AZEVEDO**|391.461.117-00|AUTO 8916/2013|318,25
- JOSE CARLOS SILVA DE LIMA**|6951|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011|135,12
- JOSE CORREA DE OLIVEIRA**|6394|Taxa Fiscalização de 2011|533,71
- JOSE DA GUIA VIEIRA RAMALHO**|139.578.237-73|AUTO 10428/2013|240,66
- JOSE DOS SANTOS SOARES**|642.608.107-82|AUTO 9152/2013|121,53
- JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO**|01.1.130.0954.001|IPTU 2010 e 2011|1584,87
- JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO**|01.1.130.0954.002|IPTU 2005|618,80
- JOSE GOMES DOS SANTOS**|01.5.033.0272.001|IPTU 2009|296,01
- JOSÉ GONÇALO**|280589|ISS-Fixo de 2001 a 2013|6876,48
- JOSE GUIMARAES SALVADOR**|018.298.027-80|AUTO 8909/2013|509,2
- JOSE HENRIQUE SOARES FILHO**|99.5.514.0677.001|IPTU 2008 a 2012|1349,65
- JOSE HERCULANO TABOZA**|270173|1999 a 2013|16.287,30
- JOSE OSMAN GARRIDO**|01.1.057.0219.001|IPTU 1993 a 2001|10556,73
- JOSE ROBERTO VIANA PORTO**|95.5.172.0738.002|IPTU 2006 a 2012|789,97
- JOSIAS PEREIRA NOGUEIRA**|01.1.251.0228.001|IPTU 2001 e 2002|349,28
- JOSIELMA GOMES ACACIO**|99.5.193.1531.001|IPTU 2010 e 2011|642,48
- KLEBER SANTIAGO BUENO**|002.806.487-90|AUTO 8910/2013|318,25
- LC DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**|6512|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 (nº 676094) e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|200,32
- LAURA FERNANDA AS DE SOUZA ANDRADE**|041.943.437-27|Nota de débito nº 109 - guia nº 674573|652,41
- LAURO DE OLIVEIRA FILHO**|520.340.117-91|AUTO 8285/2012|350,09
- LAZIR DE SOUZA LIMA**|035.391.307-30|AUTO 7616/2012|206,24
- LEANDRO ALVES PINTO**|055.169.287-10|AUTO 7970/2012|350,09
- LECI DE CASTRO MACEDO**|99.5.100.0279.014|IPTU 2011|73,32
- LEMANZ PANIFICADORA LTDA ME**|5828|Taxa de Fiscalização de 2010 e 2011|630,29
- LEOCADIO DE ASSIS GOUVEA**|99.7.026.0260.001|IPTU 2008 e 2009|609,99
- LEONARDO JUNQUEIRA NEVES**|280253|ISS Fixo 2001, 2006 e de 2009 a 2013|2057,54
- LICA MOTEL MODAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**|5497|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|664,33
- LIGIA SOUZA DA SILVA**|01.5.024.0101.001|IPTU 2006 e 2007|73,54
- LITORAL BATATAS RESTAURANTES LTDA ME**|7478|Taxa de Fiscalização de 2013|152,44
- LUCIA DE FATIMA C DE ALMEIDA**|551.842.437-04|AUTO 8926/2013|381,9
- LUCIA HELENA DE SOUZA PEDROZA**|01.5.315.0357.010|IPTU 2010|187,55
- LUCIANO PINHEIRO DOS ANJOS**|99.4.166.0118.002|IPTU 2007 a 2011|2982,51
- LUCIANO PINHEIRO DOS ANJOS**|99.4.166.0118.001|IPTU 2008 e 2009|429,41
- LUCIO BRUNO AMARO**|5579|ISS Fixo 2010 a 2013|1067,31
- LUCY DA SILVA PARAIZO**|528.329.617-20|AUTO 9077/2012|1649,45
- LUIZ ANTONIO FONSECA PECANHA**|250.545.467-15|AUTO 8866/2013|827,45
- LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO**|99.7.012.0557.001|IPTU 2008 a 2011|154,76
- LUIZ CARLOS PEREIRA**|95.5.208.0589.001|IPTU 2001,2002,2004 a 2011|364,41
- LUIZ PEDRO DE ANDRADE DE ARAUJO**|365.658.817.15|AUTO 7988/2012|350,09
- LUIZ SERGIO LIMA GUEDES**|710.042.387-20|AUTO 1037/2010|64,73
- M A S NASCIMENTO FUNDAÇÕES E SONDAGENS ME**|7535|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 e do ISS-NFS/NFS-e de Dezembro de 2011, Janeiro a dezembro de 2012 e Janeiro, Fevereiro, Março e maio a setembro de 2013|90.021,10
- M H SILVA CONSTRUTORA LTDA ME**|7415|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|163,32
- M VINICIUS DINIZ FURTADO PADARIA ME**|12.977.611/0001-73|AUTO 1165/2012|872,75
- MANGERONA BAZAR DA CONSTRUÇÃO LTDA ME**|8273|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|334,94
- MANOEL CARLOS FERREIRA**|248.251.077-53|AUTO 8860/2013|509,2
- MARCELO CASILHA SANCHES**|6590|ISS Fixo 2011, 2012 e 2013|738,51
- MARCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**|3008|ISS-Fixo de 2007 a 2013|2007,28
- MARCIA REGINA BALBINO SALVADOR SOARES**|

6906|Taxa de Fiscalização de 2011|144,55  
**MARCIO FONTES DE OLIVEIRA**|6226|ISS Fixo 2013|223,75  
**MARCO ANTONIO BARBOSA**|6170|ISS Fixo 2010 a 2013|841,88  
**MARCO ANTONIO CAMPOS**|282580|ISS Fixo 2009 a 2011|429,93  
**MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA**|280731|ISS Fixo 2003 a 2005|328,18  
**MARCOS PAULO DA CONCEICAO SOUZA**|01.3.005.0662.001|IPTU 1998 a 2002|2179,10  
**MARCOS PAULO DE AZEVEDO DOREA**|01.3.006.0014.001|IPTU 2008 e 2009|1939,51  
**MARCOS TEIXEIRA CARREIRA**|006.033.487-85|AUTO 8004/2012|350,09  
**MARCOSVANE CIRILO DA SILVA**|128.443.367-60|AUTO 3360/2013|240,66  
**MARIA ANDREA ANCHIETA LAMY**|01.7.205.0101.001|IPTU 2008 e 2009|1131,60  
**MARIA BERNADETT DA SILVA RUIZ**|641.974.257-91|AUTO 8389/2012|350,09  
**MARIA CELIA NASCIMENTO CARDOSO**|99.7.096.0419.001| IPTU 2007 a 2012|641,74  
**MARIA DAS DORES CAMPOS DA MOTA**|070.663.847-68|AUTO 8292/2012|350,09  
**MARIA DO CARMO MARQUES DE SOUZA**|01.6.082.0657.001|IPTU 2010 a 2012|1114,82  
**MARIA HELENA PARUD**|01.1.282.0025.001|IPTU 2009 a 2011|146,59  
**MARIA ISABEL DE MATOS TEIXEIRA**|95.5.191.0619.001| IPTU 2006 a 2011|456,50  
**MARIA JOSE BENITES SORIANO**|01.1.176.0012.001| IPTU 2008 a 2011|684,82  
**MARIA LIDIA PAES BARRETO PINTO**|01.5.279.0029.001| IPTU 1994 e 1997|832,55  
**MARIA RITA DE PAULA**|3614|ISS Fixo 2007,2009 a 2013 e Taxa Fisc 2009 a 2011 e 2013|1285,38  
**MARIA SALVADORA GOMES CHAGAS**|99.5.185.0751.001| IPTU 2012|62,92  
**MARIA SALVADORA GOMES CHAGAS**|99.5.185.0751.002| IPTU 2011 e 2012|78,99  
**MARIA SALVADORA GOMES CHAGAS**|99.5.185.0751.004| IPTU 2010 a 2012|159,03  
**MARIANA PEREIRA COELHO**|099.303.307-55|AUTO 8853/2013|636,50  
**MARIENE RIBEIRO TOMAZ**|3749|Taxa de Fiscalização de e ISS-Fixo de 2009 á 2013|4308,45  
**MARILIA ROMUALDO CALHEIRO DO AMARAL**|087.199.767-39|Nota de débito nº 108 - guia nº 674570|542,4  
**MARLUS E MANHAES CONSULTORIA EM ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**|6556|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 (nº 676103)e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|4734,12  
**MARLUS NEVES LENZ CESAR**|01.7.374.0208.001|IPTU 2010|154,91  
**MARLY GAMA DA SILVA**|508.049.447-68|AUTO 7968/2012|350,09  
**MATEUS NUNES DA SILVA FILHO**|01.7.266.0102.001| IPTU 2006 a 2010|487,63  
**MATEUS NUNES DA SILVA FILHO**|01.7.266.0085.001| IPTU 2008 a 2011|368,96  
**MAURI ALVES BAIENSE** |131.053.057-87|AUTO 8921/2013|636,5  
**MAURICIO COUTINHO SALGADO**|282394|ISS Fixo 2008 a 2012|826,64  
**MAURO SERGIO AGUIAR RODRIGUES**|01.1.151.0027.001| IPTU 2010 a 2012|728,13  
**MAXIMO DA SILVA GARCIA**|01.5.291.0208.003|IPTU 2008 a 2011|1380,11  
**METAL ART COMERCIAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA - ME**|6981|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|425,83  
**MIRACABO PAPELARIA E INFORMATICA LIMITADA**|6000|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|1580,48  
**MIRIAM PEREIRA DIAS BRASIL**|01.4.098.0113.001|IPTU 2010 a 2012|1937,49  
**MONICA DE CARVALHO CASTILHO**|091.152.307-32|Nota de débito nº 107 - guia nº 674567|345,59  
**MORAES E MACHADO RESTAURANTE LTDA ME**|07.723.633/0001-77|AUTO 1098/2012|1746,23  
**MSM DA SILVA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS**|5854|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|860,65  
**MULTI LANCHES LANCHONETE LTDA ME**|6872|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 678466 e da Taxa de Fiscalização de 2013 nº 678467|689,58  
**NALVES FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**|8176|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2012 nº 651968|32,74  
**NADMA BATISTA MATEUS DE SOUZA**|01.5.200.0784.001|IPTU de 2000 a 2010 e de 2013|4.007,57  
**NADYR LESSA POIARES**|5425|Guia complementar da taxa de Fiscalização de 2010 e da taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|2300,8  
**NAGIB & MORGADO LTDA ME**|1021|Taxa de Fiscalização de 2005 e de 2009 a 2013|4131,42  
**NEEMIAS LIMA DE ALMEIDA**|01.1.184.0321.001|IPTU 2009 a 2011|275,35  
**NEW VISION COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA**|7045|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|752,6  
**NILDA DA GRACA PEREIRA DOS SANTOS**|01.6.077.0508.001|ITBI 2012|1134,00  
**NILDO FERNANDES FALCAO JUNIOR**|102.614.927-48|AUTO 9799/2013 E 9231/2012|207,92  
**NILSON GONCALVES FRAGA**|358.728.537-34|AUTO 7142/2013|1209,35  
**NILSON GONÇALVES FRAGA**|01.7.144.0012.001|IPTU 1998 a 2011 e o ITBI 2009|5734,18  
**NILZA MOLINA PECLY**|767.906.907-78|AUTO 8964/2013|636,5  
**NUCLEO BESSA PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP**|4289|ISS-NFSe dos meses de Setembro e outubro de 2013 e guia de alteração de contrato social nº 679422|12866,62  
**NUCLEO DE ED. INF. ESTRELA DO SABER LTDA**|03.968.046/0001-97|AUTO 8100/2012|420,1  
**OASIS SUPERMERCADO LTDA**|08.895.398/0001-83|AUTO 1172/2013|1543,31  
**OLENIR CATARINA DE OLIVEIRA**|01.1.170.0437.001|IPTU 2002|309,33  
**P F SORGES UNIFORMES**|5999|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013|586,31  
**P M P FIGUEIRA RESTAURANTE ME**|6245|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|1803,68  
**P R CUNHA CONSTRUTORA LTDA**|6189|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 (guias nº 661714 e 629719)|843,89  
**PADARIA KORT VALENTE LTDA**|6450|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|1289,13  
**PADARIA MERCEARIA E LANCH BRISA DO BOSQUE LTDA**|1022|Taxa de Fiscalização de 1999 a 2003 e de 2005 a 2013|12457,15  
**PARADA DO MILHO PADARIA LANCH E MERC LTDA**|86.827.425/0001-94|AUTO 1385/2012|1745,49  
**PATRICIA OLIVEIRA DE CARVALHO**|01.6.096.0772.001|IPTU 2010|89,89  
**PAULO CESAR DE PAULA**|99.7.022.0312.001|IPTU 2006 a 2008|129,62  
**PAULO CESAR VIANA**|01.1.171.0369.001|IPTU 2010 e 2011|222,75  
**PAULO GUEDES LAGE**|01.1.173.0478.001|IPTU 1994 a 1997|207,62  
**PAULO JOSE DE CASTRO MACEDO**|99.5.100.0279.003|IPTU 2010 a 2012|602,53  
**PAULO MESSIAS** |852.996.006-82|AUTO 6630/2012|5711,57  
**PAULO ROBERO DIAS DE ANDRADE**|7895|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|980,42  
**PAULO ROBERTO MARTINS**|281150|ISS Fixo 2013 (cotas 02/04 e 03/04)|328,38  
**PAULO RODRIGUES DA SILVA**|281988|ISS-Fixo de 2006, 2007 e 2009|420,58  
**PHILIPPE ROBERT CALIXTE JACQUIER**|01.6.038.0237.001|IPTU 2007 e 2010 e Auto 3833/2006|637,62  
**PHILIPPE JOSEPH MAURICE RAYNARD**|01.4.069.0376.001|IPTU de 2009 a 2011 e de 2013|1219,9  
**PIETRO PAULO TUCCI**|5347|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 588219 e Taxa de Fiscalização de 2011 |629,05  
**PRISCILLA DOS SANTOS BARRETO**|088.889.997-10|AUTO 9153/2013|121,53  
**PRISCILLA VIEIRA TEIXEIRA BRAZ CURCI**|7759|Taxa de Fiscalização de 2012 guia nº 678502|244,01  
**PRODUVAL RIO IND COM E REP LTDA**|03.856.498/0001-87|AUTO 7997/2012|350,09  
**R C DRUMOND CORRETAGEM ME**|03.967.716/0001-82|AUTO 8561/2012|350,09  
**R C DRUMOND CORRETAGEM ME**|2188|Taxa de Fiscalização de 1999, 2000, 2003, 2005, 2006 e de 2008 a 2013|3504,08  
**RS RANGEL COMERCIO DE LATICINIOS ME**|5960|Guia complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 675494 e Taxa de Fiscalização de 2008, 2009, 2011, 2012 e 2013|5892,98  
**R. D. NETCOM LTDA - ME**|11.826.557/0001-00|Auto de Multa 4775/2011|1889,49  
**RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTE**|057.292.537-96|AUTO 8473/2012|68,74  
**RAFAEL TAVARES DE SOUZA**|282332|ISS-Fixo de 2009 e 2010|662,78  
**RAIMUNDO DIONATO RIBEIRO**|671.322.603-59|AUTO nº 9132/2013 e 9159/2013|250,29  
**REACH COMUNICAÇÃO LTDA ME**|7087|ISS-NFS/NFS- e dos meses de Setembro á novembro de 2011, dos meses de Janeiro á Junho e de Agosto á Dezembro de 2012, de Janeiro e de Março á Outubro de 2013 e da Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|3834,18  
**RENATO TOLEDO BARCELOS**|3979|Guia de baixa nº 653874 e Taxa de Fiscalização de 2009|984,16  
**RENE SOARES DA SILVA**|01.1.066.0451.001|IPTU 2003,2004,2007,2009,2010 e 2012|2754,03  
**RESTAURANTE MIRA LAGOS R. O. LTDA**|08.145.664/0001-50|AUTO 1169/2013|764,02  
**RICARDO ELETRON DIVINÓPOLIS LTDA**|7522|ISS-retido de Março de 2012 e Outubro de 2011 (guias nº 159688 e 154178) e taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 - guias nº 679530 e 679531|5403,79  
**RICARDO JOSE ALMEIDA FASANO**|01.7.075.0096.001|IPTU 1993 a 2002 e 2010|8564,41  
**RICARDO MARTINS PERES**|6201|ISS Fixo 2011, 2012 e cotas 02/04 e 03/04 de 2013|789,88  
**RICARDO RUFINO MORENO**|280936|ISS Fixo 2004,2005 e 2009|1709,63  
**RINALDO JOSE GUEDES DE MOURA**|01.3.002.0126.001|Auto de Multa Nº 4805/2007|223,24  
**RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE**|01.5.310.0381.007|IPTU 2009 a 2012|424,97  
**ROBERTO CESAR NOGUEIRA DE ALMEIDA**|290175|ISS Fixo 2008, 2009, 2012, 2013 e taxa 6.5/2008|959,18  
**ROBERTO MARTINS** |402.597.907-10|AUTO 8819/2013|318,25  
**ROBSON BAPTISTA PINHEIRO**|01.5.285.0093.001|IPTU 1999 a 2005,2008 a 2012|5440,18  
**ROBSON MELO SOARES**|882.386.527-15|AUTO 8009/2012|412,46  
**ROCON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**|5222|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|1078,86  
**RODRIGO BARBOSA E SILVA**|036.677.157-49|AUTO 7499/2011 e 7507/2010|170,31  
**RODRIGO JABER** |017.651.147-48|AUTO 8457/2012 e 7663/2011|838,64  
**RODRIGO SILVA DE BARROS**|056.759.227-84|AUTO 8297/2012|350,09  
**ROGÉRIO LEMOS DOS SANTOS**|282537|ISS-Fixo de 2011 e 2012 e Cotas 03 e 04 do ISS-Fixo de 2013|724,17  
**ROGERIO SOUZA DA SILVA**|280515|ISS FIXO 2003 e de 2009 a 2013|1905,51  
**ROMERIO GOMES MOREIRA**|01.1.148.0728.003|IPTU 2001,2010 a 2012|988,19  
**ROMEU CABREIRA FERREIRA**|01.5.008.0191.001|IPTU 2006 a 2010 e Auto 1410/2009|2910,86  
**RONALDO FERREIRA DA SILVA**|01.3.062.0267.001|Cota 02/05 do IPTU de 2011 e cota 01/05 do IPTU de 2013|379,21  
**RONALDO PACHECO DE SOUZA**|01.7.078.0340.001|IPTU 2009|1015,75  
**RONALDO RIBEIRO DA FONSECA**|01.7.226.0273.001|IPTU 2003 a 2005|255,78  
**ROSANA FEITOSA DE OLIVEIRA**|01.6.084.1690.002|IPTU 2010 e 2012|497,56  
**ROSANGELA MARTINS ALBERNAZI**|01.5.291.0350.001|IPTU 2011 e 2012|1103,45  
**ROSEMARY DOS SANTOS SILVA**|004.621.557-30|AUTO 9830/2013|121,53  
**ROSILENE DA SILVA RIBEIRO**|99.7.236.0645.001|IPTU 2011 e 2012|733,86  
**ROSIMERE DA SILVA GUEDES**|01.1.134.0122.001|IPTU 2010|368,62  
**RPL - EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA**|13.556.296/0001-73|AUTO 9001/2013|63,65  
**RUBENITA PINTO DA SILVA**|01.6.102.0015.001|IPTU 2012|1357,30  
**RUI MARCIO ARRUDA CARNEIRO**|592.009.107-00|AUTO 5684/2009|790,90  
**S DE SOUZA RIBEIRO SILVA RESTAURANTE ME**|6954|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|705,99  
**S SIMON CONSTRUTORA LTDA ME**|6869|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|163,32  
**SABRE SAFETY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**|5943|Guia complementar da Taxa de fiscalização de 2010 nº 675433 e Taxa de Fiscalização de 2013|421,77  
**SABRINA BARREIRA CHAVES**|075.942.637-66|AUTO 8580/2012|412,46  
**SALOMÃO ATTIAS**|01.5.009.0176.004|IPTU 2007,2008,2011 e 2012|777,95  
**SAMUEL MENDES DA ROCHA**|333.403.827-00|AUTO 8815/2013|318,25  
**SANDRA ALVARENGA DE SOUZA**|01.6.082.0696.001|IPTU 2010 e 2011|289,87  
**SANDRA LUCIA ALVES BORGES**|7322|Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013|84,06  
**SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**|611.652.477-04|AUTO 8460/2012|481,22

**SELMA FLORENTINO GARZUZI**|7570|Taxa de Fiscalização de 2011|47,07  
**SERGIO PEIXOTO VILLAR**|000.888.987-25|AUTO 8565/2012|412,46  
**SERGIO ROBERTO DE ASSIS PEREIRA** |773.655.346-72|AUTO 8266/2012|350,09  
**SERGIO SANTOS RAMOS**|003.163.487-75|AUTO 8859/2013|827,45  
**SEVERINO FELIX DA SILVA**|01.2.070.0860.002|IPTU 2010 a 2012|437,39  
**SILVANIA FELIX TAOUIL COMERCIO DO VESTUARIO ME**|5073|Taxa de Fiscalização de 2009 e 2010|976,48  
**SILVIO DA SILVA FRANCO**|005.373.508-02|AUTO 7631/2012|700,17  
**SILVIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS**|01.3.091.0280.001|IPTU 2009 |566,43  
**SIMONE DA COSTA DOS SANTOS**|047.977.477-30|AUTO 8010/2012|490,13  
**SINAL RODRIGUES DOS ANJOS**|3763|Taxa Fisc 2010 a 2013|1927,91  
**SLC COMERCIO E SERVIÇOS DE GESSO LTDA**|6260|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010 nº 597292 e Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|3157,51  
**SOLEIL - SOL EMP. IMOBILIARIOS LTDA**|36.294.825/0001-03|AUTO 7744/2012|2800,70  
**SOLEIL - SOL EMP. IMOBILIARIOS LTDA 01**|36.294.825/0001-03|AUTO 8318/2012|687,44  
**SONIA APARECIDA PEREIRA**|068.491.717-39|AUTO 7994/2012|334,17  
**SOUZA E OLIVEIRA EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA ME**|3190|Taxa de Fiscalização de 2013 e ISS-NFS/NFS-e (DAS) de julho de 2013 - guia nº 1000020122|1397,79  
**STATUS LAGOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**|5648|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2010, da Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 e do ISS-NFS/NFS-e do mês de Dezembro de 2011 - guia nº 165781. |2131,4  
**SUPPLY DRILL COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**|7267|ISS-NFS/NFS-e dos meses de Fevereiro á Outubro de 2013|91.725,74  
**T & T CASAS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**|7050|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013 - guias nº 678212 a 678214|2740,98  
**T W R SANTUZZI SOLUTIONS LTDA**|4444|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013|2135,39  
**TENDA CREPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**|5456|Taxa de Fiscalização de 2010 e auto 990/2010|1764,11  
**THEREZA SPINELLI DE CARVALHO**|854.903.347-20|AUTO 8854/2013|1845,85  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0390.001|IPTU 2007,2010 e 2011|939,99  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0348.001|IPTU 2006,2007,2010 e 2011|1062,93  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0324.001|IPTU 2006,2007,2010 e 2011|1062,93  
**THOMAZ PEREIRA NETO**|01.7.024.0336.001|IPTU 2006,2007,2010 e 2011|1062,93  
**THOMPSON XAVIER PEREIRA**|567.978.187-53|AUTO 7314/2010|94,74  
**TRAJANO DE OLIVEIRA MOTTA**|109.714.327-91|AUTO 9081/2013|381,90  
**V T L GUIMARAES E CIA LTDA**|16.595.618/0001-81|AUTO 1162/2012|872,75  
**VAGNO DE OLIVEIRA BARTOLE**|01.4.014.0521.001|IPTU 2003 a 2005,2008 e 2009|1955,86  
**VANCLERIO DE AZEVEDO**|4762|Taxa de Fiscalização de 2013 guia nº 669161|38,74  
**VANICE GOMES DE SOUZA**|7153|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|150,33  
**VAPT VUPT LAVA JATO LTDA ME**|6595|Guia Complementar da taxa de fiscalização de 2011 a 2013 (nº 676135 a 676137)|1311,85  
**VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**|405.641.857-87|AUTO 8471/2012|687,44  
**VERILANDIA CRUZ LADIM ME**|7142|Taxa de fiscalização de 2011 a 2013|1440,62  
**VERONICA LEAL DE MELLO**|282232|Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013 e ISS-Fixo de 2012 e 2013|1539,91  
**VERONICA PEREIRA CUNHA**|99.7.143.0024.001|IPTU 2007 a 2009|1025,00  
**VIA MÓVEIS DE RIO DAS OSTRAS LTDA**|6987|Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012|515,67  
**VICENTE DE P DA PENHA TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA**|1179|Taxa de Fiscalização de 1996, 1999, 2000, 2001, 2005, 2006 2007 e 2008|2990,17  
**VILMA ROSA JUNIOR**|6626|Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2011 nº 676160|629,99

**VIVERDE I SPE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA**|7068|ISS-NFS/NFS-e dos meses de Janeiro e Setembro de 2013 e da taxa de fiscalização de 2011 a 2013|852,62  
**VIVIAN HELENA MAIA PINTO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME**|2635|Taxa de Fiscalização de 2002 á 2005 e de 2010 á 2013 e auto 328/2007|5791,97  
**VIVIANE DE SOUZA SOARES GONZAGA**|089.142.637-03|AUTO 8801/2013|636,50  
**W COSTA OLIVEIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**|7120|Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013|154,53  
**WALDICREY DA FONSECA MENDES**|072.698.127-30|AUTO 8008/2012|70,02  
**WALDYR FERREIRA DE JESUS**|6989|Taxa de Fiscalização de 2010|61,07  
**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**|840.705.797-53|AUTO 8270/2012|350,09  
**WENDEL FRANCO ARAUJO**|281205|ISS-Fixo de 2005 a 2010|2222,6  
**WEVERTON LUIZ NETO**|7136|ISS Fixo 2012 e 2013|919,88  
**WILSON DA SILVA**|5039|ISS-Fixo e Taxa de Fiscalização de 2010 e 2012|997,7  
**WILSON DO ROSÁRIO FILHO**|8801|ISS-Fixo de 2010, 2011 e 2013 e da Taxa de Fiscalização de 2010 a 2013|3111,08  
**ZILMA DOS ANJOS SILVA**|01.6.178.0240.001|IPTU 2008 a 2011|7,29  
**ZILMA DOS ANJOS SILVA**|01.6.078.0240.001|IPTU 2010 e 2011|134,96

## Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA  
ROSÂNGELA DUARTE FARIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se Professores (as), pais de alunos (as), alunos (as), Funcionários (as) bem como quaisquer Membros da Comunidade, para uma assembleia geral que será realizada no dia 25/11/2013, às 17 horas e 30 minutos, na Escola Municipal Professora Rosângela Duarte Faria, situada na Av. Almirante Heleno Nunes, s/nº, Costa Azul, Rio das Ostras - RJ, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Esclarecimentos e criação do Conselho Escolar
- Esclarecimento e criação da APAM- Associação de Pais, alunos e mestres.

**FABIANA AMARAL FURTADO**  
Diretora Geral

### RESOLUÇÃO SME Nº 018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;  
**Considerando** Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar, a contar de 01 de outubro de 2013, 21 de outubro de 2013 e 21 de novembro de 2013, respectivamente, do Programa Pró-Interação – PRINT, com fulcro no inciso II do Art. 15 do Decreto nº 108/2007, os alunos monitores:

- **Matheus da Silva Carvalho;**
- **Thássila Porto de Oliveira;**
- **Thais Pires Corrêa.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2013.

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras torna público o presente edital, contendo as normas

referentes ao processo seletivo para ingresso no 1º ano do Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal - do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras - IMERO - no Ano Letivo de 2014.

#### I. Do curso

O Curso de Formação de Professores, em Nível Médio - Modalidade Normal tem como objetivo habilitar professores para docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O curso terá duração de 03 (três) anos em regime de horário integral.

#### II. Das vagas

O Presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas.

#### III. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, nos dias úteis, no período compreendido entre 20 (vinte) e 22 (vinte e dois) de novembro de 2013, das 09 às 17 horas.
- No ato da inscrição deverão ser apresentados:
  - Registro Civil de Nascimento ou Casamento ou Carteira de Identidade do candidato (original e cópia);
  - Comprovante de residência em nome do candidato, em nome de seu responsável, ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, que comprove residência do candidato no Município de Rio das Ostras.
- As necessidades especiais para a realização da prova deverão ser informadas no ato da inscrição.
- Cabe à Secretaria Municipal de Educação o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.
- Constitui causa de indeferimento de inscrição: deixar de apresentar os documentos exigidos no presente edital, ou apresentá-los contendo irregularidades, tais como rasuras, emendas, ilegibilidade, sem assinatura ou com ausência de dados pertinentes.

#### IV. Do processo seletivo

O processo seletivo é constituído por:

- Prova objetiva.
- Prova de redação.

#### V. Das provas

- As provas serão realizadas no dia 15 de dezembro de 2013, no Instituto Municipal de Educação - IMERO - situado na Rua Manoel Pedro Freire, s/n - Nova Cidade, com duração de 04 (quatro) horas, tendo início às 9 horas e término às 13 horas.
- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos do cartão de inscrição e documento oficial de identificação com foto, e caneta esferográfica azul ou preta. Os portões serão fechados às 8h e 50min.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer no dia e hora determinados para realização das provas, não havendo, em nenhuma hipótese, a realização de segunda chamada.
- Só poderão permanecer no local da prova as pessoas devidamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Educação, além dos candidatos.
- Os candidatos não poderão permanecer no local da prova após a realização da mesma.
- Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da prova estiver portando aparelhos eletrônicos, telefone celular, tablets, notebook, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como, relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios como chapéu, boné, gorro etc.
- Situações específicas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- Serão considerados válidos somente os cartões que estiverem marcados com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de corretivos e rasuras. O mesmo se aplica à Redação.
- O exame seletivo constará de:

1 - Prova objetiva, composta por questões com temáticas multidisciplinares onde serão aferidas habilidades de leitura, interpretação e resolução de problemas, além de conhecimentos da atualidade, totalizando 80 (oitenta) pontos.

2 - Da Prova de Redação: 20 pontos:

- 2.1 - A prova de Redação será realizada simultaneamente com as provas objetivas;
- 2.2 - A prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;
- 2.3 - Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento)

ou mais de pontuação na prova objetiva, até a colocação equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas, ou seja, até a 90ª (nonagésima) colocação.

2.4 - A Prova de Redação será manuscrita com a utilização

de caneta esferográfica azul ou preta;

2.5 - Os candidatos receberão folhas-padrão específicas para a Redação.

3 - Resumo do quadro de provas:

PROVA	QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS	TOTAL GERAL
	Nº	VALOR POR QUESTÃO		
Prova multidisciplinar	40	2,0	80	100
Redação	-	-	20	

#### VI. Da Aprovação e classificação

a) As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a classificação obtida em ordem decrescente do total da soma dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Redação;

b) Em caso de empate a classificação final obedecerá aos seguintes critérios:

- 1 - Maior quantidade de pontos em Redação;
- 2 - Maior quantidade de pontos na Prova objetiva.
- 3 - Aluno oriundo da Rede Pública de Ensino.

#### VII. Dos Resultados

Os resultados serão divulgados no Jornal Oficial do Município no dia 10 de janeiro de 2014 e estarão afixados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de janeiro de 2014.

Não serão divulgados resultados por telefone, ou correio eletrônico.

#### VIII. Das Matrículas

a) Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer ao Instituto Municipal de Educação - IMERO, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, para efetivação da matrícula.

b) Findo o prazo estabelecido para matrícula e na existência de vagas, serão afixados no mural do Instituto Municipal de Educação - IMERO, o quantitativo de vagas remanescentes e a relação de candidatos aptos ao seu preenchimento.

c) Os candidatos classificados e aptos ao preenchimento das vagas remanescentes serão convocados pelo IMERO, no período de 10 a 28 de fevereiro de 2014, através dos contatos informados pelo candidato no momento da inscrição, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo, até o preenchimento das vagas ou até o fim do período acima fixado, o que

ocorrer primeiro. O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para a efetivação da matrícula.

d) Dos requisitos:

1 - Os candidatos que tenham sido aprovados no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, em Regime de Progressão Parcial (**dependência**), **NÃO** poderão efetuar a matrícula.

2 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- 2.1 - Histórico Escolar ou Declaração, que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.2 - Registro Civil de nascimento ou de Casamento;
- 2.3 - Carteira de Identidade ou protocolo;
- 2.4 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 2.5 - Comprovante de residência em nome do candidato, ou em nome de seu responsável, ou declaração de residência, emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, que comprove residência do candidato no Município de Rio das Ostras.

#### IX. Disposições finais

a) A responsabilidade pela confecção das provas, coordenação e fiscalização do Processo Seletivo e Classificação de que trata este Edital cabe à Secretaria Municipal de Educação.

b) A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

c) Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2013.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras, ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições com base no Regimento Interno do Conselho Municipal de Rio das Ostras, publicado em órgão oficial do município em 04 de setembro de 2009, vem

pelo presente edital, CONVOCAR a SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS E ENTIDADES e a quem interessar possa, para participar do processo de composição da nova grade do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GESTÃO 2014 – 2015, conforme cronograma anexo.

#### CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

**Data:** 22 de novembro

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação

Horário	Segmentos	Documentos necessários
14h	Sociedade Civil Organizada	Ata da última eleição de diretoria, registrada em Cartório;
15h	Associação de Pessoas com Necessidades Especiais	Cópia autenticada do CNPJ; Ata de reunião com indicação e representante; Cópia do Estatuto, registrada em cartório;
16h	Sindicatos dos Profissionais da Educação	Lista de presença da reunião e indicação, registrada no livro.
17h	Escolas Privadas de Educação Infantil	Cópia do Ato Autorizativo; Cópia autenticada do CNPJ; Documento com indicação do representante.
18h	Associação de Pais, Amigos e Mestres	Ata da última eleição de diretoria; Cópia autenticada do CNPJ; Cópia do Estatuto, registrada em cartório; Ata da reunião com indicação de representante; Lista de presença da reunião de indicação, registrada no livro.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Presidente do CME/RO

**CIDADÃO  
CONSCIENTE  
RECICLA**

**Entregue seu lixo  
reciclável, seco e limpo  
nos ecopontos  
de coleta seletiva  
da cidade.**

*Reduzir.  
Reutilizar.  
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013

PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 520.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 25/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1188/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013

PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 280.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.54.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 25/10/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1208/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48313/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO: 10.122.0001.2.151 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 06/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1209/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48313/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 90.000,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 06/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1210/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48313/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 118.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 06/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1211/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48313/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 50.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 06/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1212/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48313/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 80.000,00

DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 06/11/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 1213/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48313/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011

PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e Próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 5.760,70

DOTAÇÃO: 10.302.0108.2.395 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)

EMISSÃO: 06/11/2013

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

COMPROMITENTE: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL R\$ 142.822,50

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

14; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, com fibras, com 20% de proteína (80% caseinato e 20% isolado proteico de soja), 35% carboidratos (39,51% maltodextrina, 22,91% isomaltulose, 18,19% frutose, 12,10 poliol) e 45% lipídio (30% óleo de girassol, 68% óleo de canola e 2% lecitina) das calorias totais, indicada para pacientes diabéticos tipo 1 e 2.; Sistema fechado, pack de 500mL.; 600; 81,20; 48.720,00

29; Suplemento nutricional, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, isento de lactose e glúten, sem fibras. ; Embalagem de 200ml; 500; 15,50; 7.750,00

38; Suplemento nutricional para controle glicêmico, com densidade calórica maior que 1,0 kcal/ml, com fibras, sem sacarose e sem glúten, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml. ; Embalagem de 200ml; 1500; 13,80; 20.700,00

46; Módulo de glutamina.; Envelope com 5g; 1000; 5,30; 5.300,00

49; Módulo de lipídios a base de triglicerídeo de cadeia média.; Frasco de 250ml; 15; 63,50; 952,50

58; Fórmula nutricional completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos. Isenta de lactose, glúten e colesterol. ; Lata de 400g; 2200; 27,00; 59.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

COMPROMITENTE: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 269.521,40

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

56; Fórmula infantil para lactentes e crianças com alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. De alta absorção, com o mínimo risco de intolerância. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Com aminoácidos livres 100%, maltodextrina 100% e óleos vegetais. Com vitaminas e minerais adequados às necessidades de

crianças desde o nascimento. Em pó.; Lata de 400g; 500; 159,90; 79.950,00

59; Fórmula a base de aminoácidos não-alergênicos, elementar e nutricionalmente completa. Isenta de lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada para crianças com 1 a 10 anos de idade, que tem alergia alimentar a proteína animal e soja. Maltodextrina 100%.; Lata de 400g; 600; 154,00; 92.400,00

60; Fórmula semi-elementar e hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolizada de soro de leite, para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja e distúrbios absorptivos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicada para crianças desde o nascimento. ; Lata de 400g; 860; 112,99; 97.171,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

COMPROMITENTE: NUTRICNUTRICIONALCOMÉRCIOLTDA

VALOR TOTAL R\$ 176.028,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

11; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, com fibras, proteína entre 16 a 18% das calorias totais.; Sistema fechado, pack de 1L.; 400; 70,00; 28.000,00

17; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, proteína igual 23% das calorias totais, enriquecida com arginina, indicada para pacientes com resposta imunológica comprometida, com 36 horas de suspensão.; Sistema fechado, pack de 1L.; 300; 112,00; 33.600,00

24; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, oligomérica, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, sem fibras, proteína 14 a 16% das calorias totais, com 48 horas de suspensão.; Sistema fechado, pack de 1L.; 200; 158,00; 31.600,00

27; Suplemento nutricional, adequado para crianças de 1 a 10 anos, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, com 12% de proteínas das calorias totais, isento de lactose e glúten, sem fibras. ; Lata de 250ml; 700; 33,00; 23.100,00

31; Suplemento nutricional, densidade calórica de 2,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, com 18% de proteínas das calorias totais, com 40% de lipídeos (78% óleo de canola e 22% TCM), isento de lactose e glúten, sem fibras. ; Embalagem de 200ml; 800; 17,43; 13.944,00

33; Suplemento nutricional, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, com 100% de fibras solúveis (goma parcialmente hidrolizada), isento de lactose, glúten e sacarose, indicado para pacientes com diarreia.; Embalagem de 200ml; 800; 26,20; 20.960,00

36; Suplemento nutricional, líquido, indicado para pacientes com resposta imunológica comprometida, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, enriquecido com nutrientes imunomoduladores (L-arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega-3). Proteína de 23% das calorias totais. Isento de sacarose, lactose e glúten, sem fibras.; Embalagem de 200ml; 600; 26,69; 16.014,00

44; Módulo de fibras solúveis (60% goma guar e 40% inulina). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicado para regularização do trânsito intestinal.; Envelope de 5g; 1500; 3,42; 5.130,00

47; Módulo de amido de milho modificado (espessante) com goma de xantana.; Envelope de 1,2g; 800; 4,60; 3.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

COMPROMITENTE: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 398.015,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.

**R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 700 ml, com 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe) sem fibras, para crianças de 1 a 6 anos.; Sistema fechado, pack de 500ml.; 50; 80,00; 4.000,00

2; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 700 ml, com 11% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe), com fibras, para crianças de 1 a 6 anos.; Sistema fechado, pack de 500ml.; 50; 82,00; 4.100,00

3; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, oligomérica, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1000 ml, com 100% de proteínas do soro do leite hidrolizada, com proteínas de 11% das calorias totais, sem fibras, para crianças a partir de 1 ano.; Sistema fechado, pack de 500ml.; 50; 105,00; 5.250,00

4; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, sem fibras, 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (91,5% maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe) das calorias totais.; Sistema fechado, pack de 1L.; 200; 69,00; 13.800,00

6; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, com fibras, com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis. Com 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe) das calorias totais.; Sistema fechado, pack de 1L.; 200; 75,00; 15.000,00

10; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, sem fibras, proteína entre 16 a 18% das calorias totais.; Sistema fechado, pack de 1L.; 200; 70,00; 14.000,00

13; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, com fibras, com 17% de proteínas (100% proteína isolada de soja), 45% de carboidratos (80% de amido de tapioca e 20% de frutose) e 38% de lipídios (18% óleo de canola e 82% de óleo de girassol de alto teor oleico) indicada para pacientes diabéticos tipo 1 e 2.; Sistema fechado, pack de 1L.; 500; 95,00; 47.500,00

16; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,0 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, com fibras, com exclusivo mix de carotenoides, com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, vitaminas A, C e E), com 20,4% de proteínas (100% caseinato de cálcio e sódio e 8,5 g/l de arginina), 49,6% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 30% de lipídios (76% TCL – óleo de canola e girassol de alto teor oleico e 24% TCM), indicada para pacientes com úlcera de pressão.; Sistema fechado, pack de 1L.; 300; 101,00; 30.300,00

18; Dieta enteral nutricionalmente completa, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, densidade calórica de 1,28 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 1L, com fibras, proteína de 23% das calorias totais (caseinato 100%), indicada para paciente com alto estresse metabólico.; Sistema fechado, pack de 500ml.; 400; 102,20; 40.880,00

28; Suplemento nutricional, adequado para crianças de 1 a 10 anos, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, isento de lactose e glúten, com fibras.; Embalagem de 200ml; 700; 28,00; 19.600,00

30; Suplemento nutricional, densidade calórica de 1,5 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, isento de lactose e glúten, com fibras.; Embalagem de 200ml; 500; 19,00; 9.500,00

32; Suplemento nutricional, densidade calórica de 2,4 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 600ml, com 18g de proteína por unidade, isento de lactose e glúten, sem fibras.; Embalagem de 125ml; 500; 29,00; 14.500,00

37; Suplemento nutricional, líquido, específico para o tratamento de úlceras por pressão, acrescido de arginina,

zinco, vitaminas A, E, C, isento de lactose, glúten, sem fibras, densidade calórica de no mínimo 1,25 kcal/ml, atendendo a IDR de micronutrientes com volume de até 250ml, proteína 30% das calorias totais.; Embalagem de 200ml; 600; 23,00; 13.800,00

42; Suplemento nutricional, em pó, com 15 a 25g de proteínas por 100g, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten.; Lata de 350 a 400g; 2500; 26,00; 65.000,00

43; Módulo de proteína a base de caseinato de cálcio.; Lata de 240 a 250g; 30; 86,50; 2.595,00

44; Módulo de fibras solúveis (60% goma guar e 40% inulina). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicado para regularização do trânsito intestinal.; Envelope de 5g; 1500; 7,00; 14.000,00

45; Módulo de simbiótico, com probióticos (lactobacilos) e prebióticos (fibra solúvel).; Envelope de 5g; 2000; 42,50; 1.275,00

50; Fórmula infantil para prematuros, com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína, isenta de sacarose e glúten.; Lata de 400g; 30; 16,50; 26.400,00

51; Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de vida, com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína, isenta de sacarose e glúten.; Lata de 400g; 1600; 15,50; 25.730,00

52; Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de vida, com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína, isenta de sacarose e glúten.; Lata de 400g; 1660; 20,50; 1.230,00

53; Fórmula infantil anti-regurgitação, com viscosidade aumentada pela presença de amido de milho pré-gelatinizado, isenta de sacarose e glúten.; Lata de 400g; 60; 28,50; 855,00

54; Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten.; Lata de 400g; 30; 20,50; 28.700,00

55; Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja, para lactentes de 6 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten.; Lata de 400g; 1400; 80,00; 4.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.490.972,40  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 800.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1187/2013  
**EMITIDA EM:** 25/10/2013  
**VALOR:** R\$ 520.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0054.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1188/2013  
**EMITIDA EM:** 25/10/2013  
**VALOR:** R\$ 280.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 085/2005, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SEMUSA/FMS 025/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42029/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011**  
**PREGÃO Nº 023/2011 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.  
**VALOR TOTAL GERAL:** R\$ 8.136.911,16  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 2.700.000,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0886/2013  
**EMITIDA EM:** 27/08/2013  
**VALOR:** R\$ 1.200.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0054.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0887/2013  
**EMITIDA EM:** 27/08/2013  
**VALOR:** R\$ 600.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0888/2013  
**EMITIDA EM:** 27/08/2013  
**VALOR:** R\$ 650.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0889/2013  
**EMITIDA EM:** 27/08/2013  
**VALOR:** R\$ 250.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitação abaixo relacionada:

**Pregão para Registro de Preços nº 012/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 44614/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 14/11/2013 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de edital.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**Administração Vinculada****FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2013**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/13-S**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **PERFIL LIMA SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**OBJETO:** de OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "DA MOSTRA DE DANÇA", A SER REALIZADO NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS - RJ.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 267.368,47 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)  
**Nº DE EMPENHO:** 316/2013, emitido em 22/10/2013.  
**P. T.:** 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**COSME DOS SANTOS**  
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2013**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13-S**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa **MARCIA MARQUES DA SILVA-ME**  
**OBJETO:** OPERACIONALIZAÇÃO DO "PROJETO FAZENDO ARTE", NAS DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 198.910,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e dez reais)  
**Nº DE EMPENHO:** 318/2013, emitido em 25/10/2013.  
**P. T.:** 13.392.0077.2.787 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**COSME DOS SANTOS**  
Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

## Administração Vinculada



### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

**CONVOCA** os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma reunião ordinária no dia **19 de novembro de 2013 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise dos balancetes;
2. Outros assuntos.

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2013.

**ZENILTON CASTILHO MARQUES**  
Presidente do Conselho Fiscal

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05,

**CONVOCA** os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** para uma reunião ordinária no dia **21 de novembro de 2013 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da Política de Investimentos.

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2013.

**VALÉRIA DE CARVALHO PINHEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

### EXTRATO DE CONTRATO

**NOTA DE EMPENHO N°: 253/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 285/2013**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N° 012/2013**

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.407,60

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 339030

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**NOTA DE EMPENHO N°: 263/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 319/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N° 014/2013**

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Social Vidraçaria e Comércio de Artefatos de Alumínio Ltda ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de janelas de vidro temperado para fechamento de varandas, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.880,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 339030

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

### PORTARIA N° 076/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014: a) Sr. Luiz Carlos Alves

Portella; b) Sr. Melvelito Farias Medeiros; c) Sra. Marília Vidal Baldez; d) Sra. Andreia Gomes dos Santos; e) Sra. Jociana da Silva Rodrigues; f) Sra. Monica Silvana Melo Barbosa; g) Sra. Marta Maria Cabral; h) Sra. Adriana Pinheiro; i) Sr. Manoel Ribeiro Fernandes; j) Sr. André Francisco Nazaré; k) Sr. Aguinaldo Tito da Silva; l) Sr. Antônio Carlos Costa; m) Shirle Aparecida S. de Lima, a partir de 02 a 31 de janeiro de 2014. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 02/03/2013 a 02/03/2014, Sra. Adriana Ribeiro, a partir de 01 a 30 de julho de 2014. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 14/04/2013 a 14/04/2014, Sr. Max de Souza Rocha, a partir de 01 a 30 de julho de 2014. 4º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 15/07/2013 a 15/07/2014, Sr. Ornildo Toledo, a partir de 01 a 30 de julho de 2014. 5º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 25/04/2013 a 25/04/2014, Sra. Clara de Fatima P. Pinto, a partir de 01 a 30 de julho de 2014. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se  
Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### PORTARIA N° 077/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: Sr. Custódio Braga Machado Neto, a partir de 01 de novembro de 2013, a pedido do Vereador Alex Cabral Silva, conforme processo administrativo nº 696/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

# Seminário de Orientação sobre as Ações da Fiscalização Municipal

Palestrante: José Jorge Carvalho - Subsecretário de Fazenda e Postura e Chefe da Fiscalização - COMFIS

**Dia 25 de novembro às 16h**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
Praça Papa João Paulo II, s/nº - Loteamento Verdes Mares

Apoio



Realização





XVII  
**Festival**  
**DE FRUTOS DO MAR**  
**RIO DAS OSTRAS**

**EXPERIMENTE OS SABORES DO NOSSO PARAÍSO**



**01 A 30**  
**NOVEMBRO**



PREÇO ÚNICO  
**R\$ 25,00**

**RESTAURANTES PARTICIPANTES:**

- BAR DA BOCA · BARTRÔ RESTAURANTE E BISTRÔ · CASA DA PRAIA
- CASA DAS MASSAS · DÊ GASTRONOMIA FRANCESA E BAIANA
- JULIEN'S · MACAXEIRA TAPIOCARIA · MUNDI GOURMET
- PONTO TROPICAL · RANCHO DA BAIANA · YAKIOSTRAS



APOIO:



REALIZAÇÃO:

